



## LEI MUNICIPAL Nº 1.233, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

*Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de julho de 2024.

### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I Da Estimativa da Receita

**Art. 2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões) assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 53.143.500,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 15.417.000,00, onde:

a) R\$ 15.417.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 630.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 6.809.500,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º** As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que



decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 70.285.000,00:
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria .....	R\$ 1.995.000,00;
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 2.750.000,00;
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 310.000,00;
d) Receita Agropecuária.....	R\$ -;
e) Receita de Serviços.....	R\$ -;
f) Transferências Correntes.....	R\$ 70.937.750,00;
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 767.000,00;
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$ 76.759.750,00;
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 6.474.750,00;
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 2.095.000,00:
a) Operações de Crédito.....	R\$ 10.000,00;
b) Alienação de Bens.....	R\$ 11.000,00;
c) Transferências de Capital.....	R\$ 2.074.000,00;
d) Outras Receitas de Capital.....	-;
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 3.620.000,00:
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 3.620.000,00;
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	-;
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 76.000.000,00:

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei

## Seção II



## Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 76.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 45.994.250,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 30.005.750,00, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 21.320.250,00 - compreende despesas com saúde;

b) R\$ 2.824.000,00 despesas com assistência social;

c) R\$ 10.861.500,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social;

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do *caput* deste artigo R\$ 7.149.250,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## Seção III

### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

**Art. 5º** A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....R\$ 65.355.000,00;

a) a) Pessoal e Encargos Sociais.....R\$ 40.450.000,00;

b) Juros e Encargos de Dívida.....R\$ 5.000,00;

c) Outras Despesas Correntes.....R\$ 24.900.000,00;

II - DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 5.025.000,00;

a) Investimentos.....R\$ 4.000.000,00;

b) Inversões Financeiras.....R\$ 25.000,00;



c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.000.000,00;
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 3.620.000,00;
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 3.600.000,00;
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 20.000,00;
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 2.000.000,00;
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 76.000.000,00;

#### Seção IV Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

**Art. 7º** Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.



§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do *caput* deste artigo.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

§ 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

#### CAPÍTULO IV DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

**Art. 9º** O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

#### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10.** A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

**Art. 11.** O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



**Art. 12.** Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 14 de novembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica**



Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
<b>10000000 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>76.759.750,00</b>	<b>30000000 - DESPESAS CORRENTES</b>		<b>68.955.000,00</b>
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.995.000,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.050.000,00	
12000000 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.750.000,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.900.000,00	
16000000 - RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00				
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.937.750,00				
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	667.000,00				
<b>70000000 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>3.620.000,00</b>			
72000000 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.620.000,00				
<b>DEDUÇÃO RECEITA</b>		<b>-6.474.750,00</b>			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-6.474.750,00				
<b>SUBTOTAL</b>		<b>73.905.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>68.955.000,00</b>
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		4.950.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>		<b>73.905.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA CORRENTE</b>		<b>73.905.000,00</b>
<b>SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>4.950.000,00</b>			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		2.095.000,00	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		5.045.000,00
21000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00		44000000 - INVESTIMENTOS	4.000.000,00	
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00		45000000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.074.000,00		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.020.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.095.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>		<b>5.045.000,00</b>
			RESERVA DO RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		2.000.000,00
<b>TOTAL RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>7.045.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>7.045.000,00</b>
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>76.000.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>76.000.000,00</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>76.759.750,00</b>	<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>		<b>68.955.000,00</b>
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>2.095.000,00</b>	<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.045.000,00</b>
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>3.620.000,00</b>	<b>7 - RESERVAS RPPS</b>		<b>0,00</b>
<b>8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>9 - RESERVAS</b>		<b>2.000.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS</b>		<b>-6.474.750,00</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>76.000.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>76.000.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO DE FARIAS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validar/11462201615441-31-8376151676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei



Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
---------	-------	-------	---------	-------	-------

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-8931-8317e05b676



MUNICÍPIO DE CORTÊS  
ORÇAMENTO 2024

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF nº 1.180, de 18 de julho de 2024 (MCASP 10ª Edição), Portaria Interministerial STN-SOF nº 23 e Portaria STN nº 22, de 11 dezembro de 2023)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, §1º art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº 21.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, §1º art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº 21.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art 153; e Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de Natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana- Principal	Constituição Federal (CF), art 156, I; Lei Federal Nº5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ Urb. - DívidaAtiva- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imps/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imps/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imps/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imps/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME Nº16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física- IRPF - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física- IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte -Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte-Trabalho - Principal	Constituição Federal, art 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória Nº451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte-Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte-Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte -Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda- Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda- Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda- Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juras	Constituição Federal, art 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda- Retido na Fonte - Outros Rendimentos- Dívida Ativa -Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- Principal	Constituição Federal (CF), art 156,III; Lei Complementar nº116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - DívidaAtiva	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN Nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de Natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos- Principal	Portaria STN Nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos- Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaj:ao	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizac5o - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizac5o- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Contrale e Fiscalização- Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei Nº6.938, de 31 de agosto de 1981, art 17-B e 17-G; Lei Nº10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei Nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Contrale e Fiscalização Arnbiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Contrale e Fiscalização Arnbiental - Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitaria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitaria- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria - Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art 69 da Lei Nº4.375, de 17 de agosto de 1964; Art 79 da Lei Nº5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei Nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juras	Vide código de receita principal.



1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Meth. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pílb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pílb. na Cidade- Principal	Art 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pílb. na Cidade - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pílb. na Cidade- Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Pílb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art 145, incisoIII, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares- Principal	Art 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art 145, incisoIII, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº 21.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prateio Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativa - Principal	CF/88, art. 40, Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40, Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 50.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo- Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art 4º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista- Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §12 e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Faros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos- Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art 11, § 42; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos- Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação- Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art 11, § 42; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação- Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação- Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.



1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos- Principal	Art 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas imobiliárias - Principal	Art 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação Específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores imobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários- Principal	Art 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação Específica para cada caso,
1.3.2.1.04.0.0	Remun. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remun. dos Rec. do Regime Prop. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts.1º, § Único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda- Principal	Art 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos- Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores imobiliários - Principal	Art 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores imobiliários - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores imobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores imobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivos Legislativos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos- Principal	Portaria STN nº10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais- Principal	Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais- Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais- Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº 21.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária- Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária- Multas e Juras	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária- Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária- Dívida Ativa- Multas e Juras	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº 21.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa- Multas e Juras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº4,320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº 21.939, de 20 de maio de 1982,
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art 11, §§ 1º e 4º,
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização- Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização- Dívida Ativa- Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art.173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.



1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais- Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços- Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico. Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei Nº 4.320. de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM -Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art 159 da CF / Leinº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.0.1	Cota-Parte do FPM -1% Cota entregue no Mes de Dezembro	Art 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.0.2	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mes de Julho	Art 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.0.3	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mes de Setembro	Art 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR- Principal	Art 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art 159 da CF / Leinº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação-Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art 20, §1º da CF e Leinº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Leinº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do 86nus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do 86nus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transf. de Rec. do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf. de Rec. do SUS - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Pub. De Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Primária- Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS- Atenção Especializada - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS- Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS-Gestao do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS- Gestao do SUS - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS- Repasses ao Bloco de Estda Rede de Serv Público de Saúde ]Transf de Recursos do SUS Destinados a Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados a Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados a Atenção Primária- Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS-Atem;ao Especializada - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS- vigilância em Saúde - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS- Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS -Assistência Farmacêutica - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS- Gestao do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS- Gestao do SUS - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nae. do Desen. da Educação- FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação- Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PODE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.



1.7.1.4.52.0.1	Transferencias Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferencias Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especifico.
1.7.1.4.53.0.1	Transferencias Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens -Proiovem	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especifico.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens -Proiovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especifico.
1.7.1.4.54.1.1	Prag Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens- Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.4.54.2.1	Prag Nacional de Jndusao de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado- PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado- PBA- Principal Prag de Apoio Sistema Ensino p/Atend a Educ de Jovens e Adultos - PEIA	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prag de Apoio Sistema Ensino p/Atend a Educ de Jovens e Adultos - PEIA - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.4.56.0.1	Prag de Apoio Sistema Ensino p/Atend a Educ de Jovens e Adultos - PEIA - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferencias de Recursos da Complementa;ao da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferencias de Recursos da Complementa;ao da União ao FUNDEB VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferencias de Recursos da Complementa;ao da União ao FUNDEB VAAT - Principal	Leinº 11.494/2007, alterada pela Leinº 14.113/2020, EC nº 108/2020,
1.7.1.5.51.0.0	Transferencias de Recursos da Complementa;ao da União ao FUNDEB VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferencias de Recursos da Complementa;ao da União ao FUNDEB- VAAF -Principal	Lei nº11.494/2007, alterada pela Lei nº14,113/2020, EC no108/2020,
1.7.1.5.52.0.0	Transferencias de Recursos da Complementa;ao da União ao FUNDEB -VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especificos,
1.7.1.5.52.0.1	Transferencias de Recursos da Complementação da União ao FUNDES-VAAR - Principal	Lei nº11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC no108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especifico.,
1.7.1.6.50.0.1	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal	Art 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferencias de Convenios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferencias de Convenios da União para o Sistema Único de Saúde- SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convenios da União para o Sistema Único de Saúde- SUS - Principal	Art 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convenios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação- Principal	Art 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistencia Social	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especifico.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistencia Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferencias de Convenios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especifico.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferencias de Convenios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferencias de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	TransDecorde Decisao Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especifico.
1.7.1.9.56.0.1	TransDecor de Decisao Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferencia Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especifico.
1.7.1.9.57.0.1	Transferencia Especial da União- Principal	Portaria STN nº1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferencia Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferencia Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art 91 do Ato das Disposic;Oes Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferencias de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especifico.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferencias de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Especifica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS- Principal	Art 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Leinº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especificos,
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA- Principal	Art 158, incisoIII da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Leinº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	Art 159.11 da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Leinº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont de Intervenção no Domfnio Económico	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especificos,
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont de Intervenção no Domfnio Económico - Principal	Art 159.III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferencias das CompensaçõesFinanceiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN Nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Satide - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferencias de Recursos do Sistema Único de Satide - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saúde-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Especifica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est e do Distrito Federal e de suas Ent	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Único de Sa tide - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar as Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Conve. dos Estados para o Sistema Único de Saúde- SUS- Principal	Lei Federal n.08.666/93, art 116
1.7.2.4.51.0.0	TransConv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.4.51.0.1	TransConvdos Estados p/Educação- Principal	Lei Federal n.08.666/93, art 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferencias de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferencias de Convênio dos Estados- Principal	Lei Federal n.08.666/93, art 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal Transferencias de Estados Destinadas a Assistência Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.



1.7.2.9.51.0.1	Transferencias de Estados Destinadas a Assistencia Social - Principal	Legislação Especifica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Especifica
		Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.3.0.00.0.0	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transferencias dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferencias de Municipios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferencias de Municipios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE Nº 034/2016, alterada pela Resolução TCE Nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferencias de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferencias de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferencias de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferencias de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art116
		Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.5.0.00.0.0	Transferencias de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferencias de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferencias de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferencias de Recursos Do FUNDEB - Principal	Leinº 11.494/2007, alterada pela Leinº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferencias Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferencias de Pessoas Fisicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferencias de Pessoas Fisicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferencias de Pessoas Fisicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei Nº 4.320, de 17 de mar-;ode 1964, § 4º do art 11,com reda-;ao dada pelo Decreto-Lei Nº 1.939, de 20 de maio de 1982,
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Especifica	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
		Qualquer lei especifica que determine aplicacao de multa de caráter punitivo, como: Art 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art 22, inciso V; art 25, inciso II; art 31, inciso I; art 31, inciso II).Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art 56, art 66).Lei nº 7.805, de 1989.Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de lo de maio de 1943 (CLT).Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005.Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de junho de2000.Lei no 8.212, de 24dejulho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 3 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas par Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especifico.
1.9.1.1.06.2.1	Multas par Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juras Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juras Previstos em Contratos - Principal	Legislação Especifica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Transito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especifico.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Transito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Especifica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Piblico	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. par Danos Causados ao Patrimônio Piblico - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações- Principal	Art 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições- Principal	Art 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154,195,197,244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts.48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.- Principal	Art 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Insem Dívida Ativa e Rec. de Onus de Sue.	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa- Principal	Decreto-Lei nº1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei Nº 7.711/1998
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas nao Arrecadadas e nao projetadas pela RFB - Primilrias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas- Primicrias - Principal	Art 11, §§ 12 e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Paragrafo Unico do art 82 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas- Primilrias- Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primarias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas- Primicrias - Dívida Ativa - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas nao Arrecadadas e nao projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art 11, §§ 12 e 4º, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964; Paragrafo Unico do art 82 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas- Financeiras - Multas e Juras	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, §1º art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei Nº 21.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especifico.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais- Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita especificos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art 32 e 33 da LC nº 101/2000



2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cre. internas p/ Pro. de Moder. daAdm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cre. internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública- Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito- Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito- Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito- Mercado Interno	Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts.17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes- Principal	Arts.17 a 19 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS- Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Pub. De Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Primária- Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada- Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS- Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS- Vigilância em Saúde - Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS- Assistência Farmaceutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS- Assistência Farmaceutica - Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS- Gestao do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS- Gestao do SUS - Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS- Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS- Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Pub. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Primária- Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada- Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS- Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art 198 da CF, Art 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prag. de Apoio Transp. Escolar para Educação- Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prag. de Apoio Transp. Escolar Educação- Caminho da Escola - Principal	Legislação Espedíca
2.4.1.2.50.2.0	Prag Nae de Reest e Aquis de Equip a Rede Escola Educ Infantil - Proinfancia	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.2.50.2.1	Prag Nae de Reeste Aquis de Equip a Rede Escola - Proinfancia- Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde- Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Leinº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest a Pro. de Educação- Principal	Leinº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest a Pro. de San, Básico - Principal	Leinº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest a Prag de Infra-Est- Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União- Principal	Portaria Nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União- Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do OF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde- SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest a Pro. de Educação - Principal	Leinº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est Dest a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest a Pro. de Infra-Est em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específico.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos EstDest a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados- Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Trans de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Leinº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados- Principal	Leinº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.0.00.0.1	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.



2.4.3.9.50.0.0	Transferencias de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferencias de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juras	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal- Servidor CivilAtivo - Parcelamentos- Multas e Juras	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes- Intraorcamentaria	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes- Intraorcamentaria	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS- Intraorcamentaria	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorcamentaria	Esta natureza é agregadora. Verificar os Códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 2311f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.550.000,00</b>	<b>67.765.000,00</b>	<b>70.285.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.756.000,00	1.924.000,00	1.995.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	2.897.000,00	2.651.000,00	2.750.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	840.000,00	299.000,00	310.000,00
	Aplicações financeiras	840.000,00	289.000,00	300.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	10.000,00	10.000,00
1400.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	-	-
1700.00.00	Transferências Correntes	54.984.000,00	62.152.000,00	64.463.000,00
	Cota-Parte do FPM	18.054.000,00	21.212.000,00	22.000.000,00
	Outras Transferências Correntes	36.930.000,00	40.940.000,00	42.463.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.073.000,00	739.000,00	767.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>2.020.000,00</b>	<b>2.095.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	10.000,00	10.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	10.000,00	11.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	1.012.000,00	2.000.000,00	2.074.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.964.000,00</b>	<b>3.491.000,00</b>	<b>3.620.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>66.526.000,00</b>	<b>73.276.000,00</b>	<b>76.000.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/dp/vst/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=23174623-1841441-4931-83767005676>



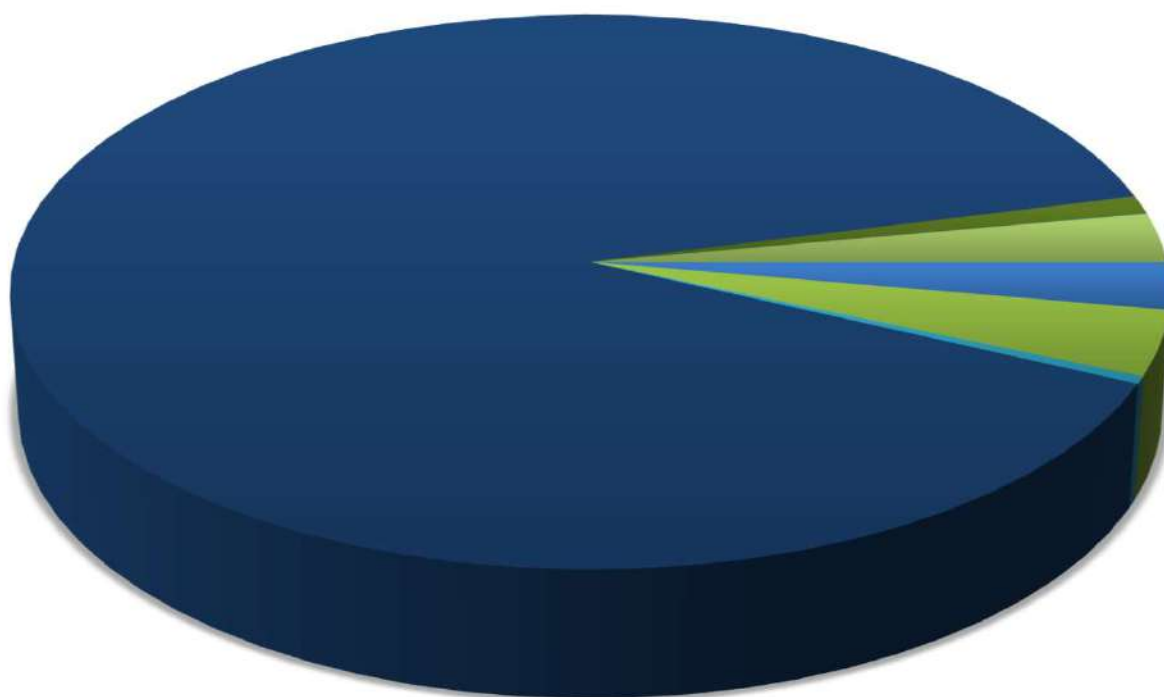
## MUNICÍPIO DE CORTÊS

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676

### Representação Gráfica das Receitas por Origem

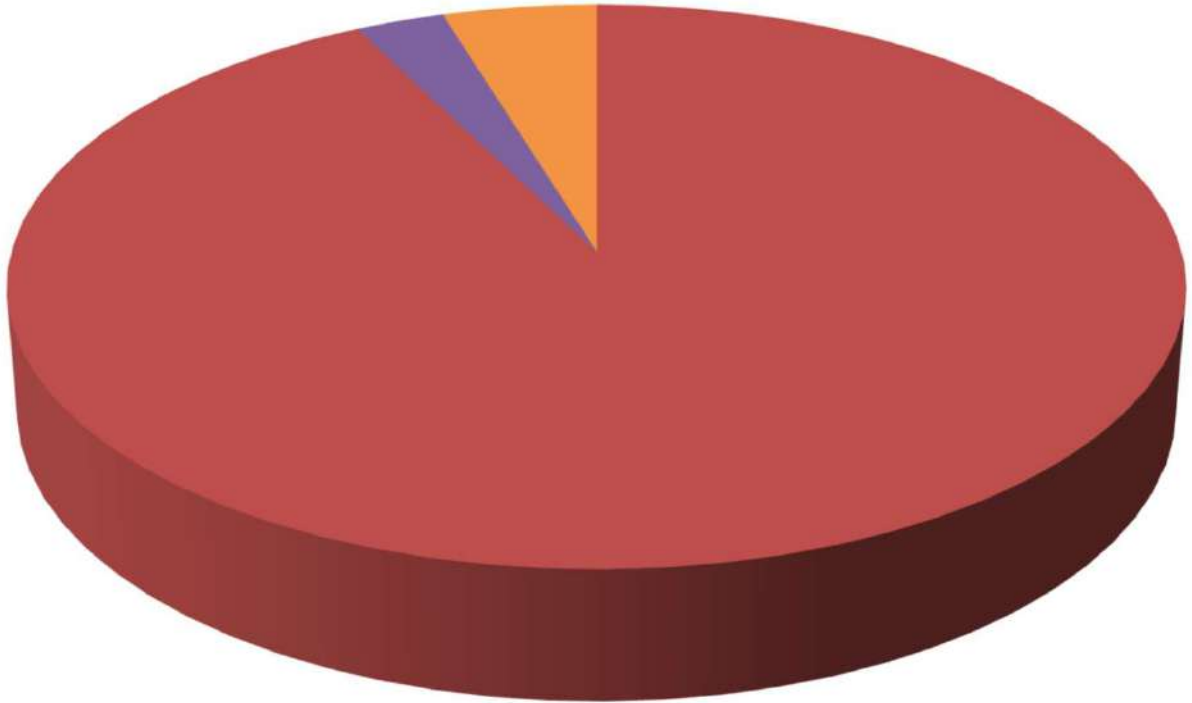


- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES
- OPERAÇÕES DE CREDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Estado de Pernambuco

**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2025**



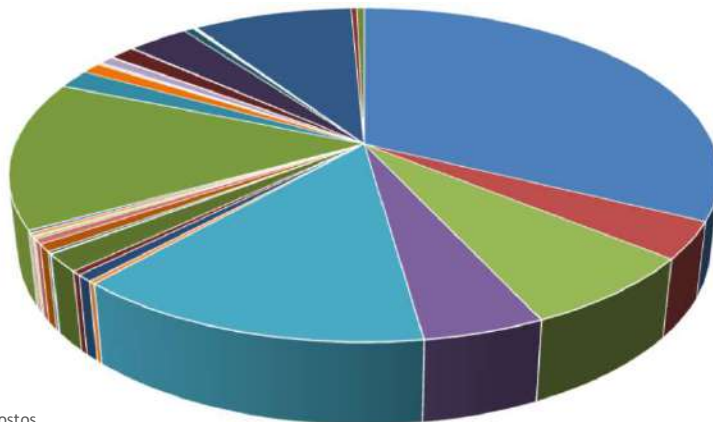
Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://stee.ice.pernambuco.gov.br>

Descrição	Valor	Percentual
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.541.087,50	37,29%
15001001 - MDE 25% - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.704.162,50	3,56%
15001002 - Saúde 15% - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.483.250,00	7,24%
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30%	3.570.000,00	4,70%
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	10.500.000,00	13,81%
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 30%	217.000,00	0,28%
15411070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos VAAF 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	508.000,00	0,67%
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%	290.000,00	0,38%
15421070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos VAAT 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	1.285.000,00	1,66%
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%	50.000,00	0,07%
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais do Magistério	150.000,00	0,20%
15500000 - Transferência do Salário-Educação	553.000,00	0,73%
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.500,00	0,00%
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	375.500,00	0,49%
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	150.500,00	0,20%
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	31.500,00	0,04%
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	5.000,00	0,01%
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00	0,33%
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	150.000,00	0,20%
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	27.000,00	0,04%
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.901.000,00	14,34%
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.000,00	0,04%
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.380.000,00	1,82%
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	780.000,00	1,03%
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00	0,03%
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	90.000,00	0,12%
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,13%
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	541.000,00	0,71%
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	15.000,00	0,02%
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	55.000,00	0,07%
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000,00	0,01%
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000.000,00	1,32%
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	75.000,00	0,10%
17063110 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.500.000,00	3,29%
17063120 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares de Bancada	400.000,00	0,53%
17103210 - Transferência Especial dos Estados - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000,00	0,07%
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	8.000,00	0,01%
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	6.000,00	0,01%
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	50.000,00	0,07%
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00	0,02%
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000,00	0,01%
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	11.000,00	0,01%

18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6.569.500,00	
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	240.000,00	
18800000 - Recursos próprios dos consórcios	300.000,00	
<b>76.000.000,00</b>		<b>100,00%</b>



## Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



- 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
- 15001001 - MDE 25% - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
- 15001002 - Saúde 15% - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
- 15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 30%
- 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 30%
- 15411070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos VAAF 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 30%
- 15421070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos VAAT 70% - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- 15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 30%
- 15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Profissionais do Magistério
- 15500000 - Transferência do Salário-Educação
- 15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- 15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Assinado em: https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 23184623-183d-4441-a931-837e05b676



# MUNICÍPIO DE CORTÊS

Estado de Pernambuco

## TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

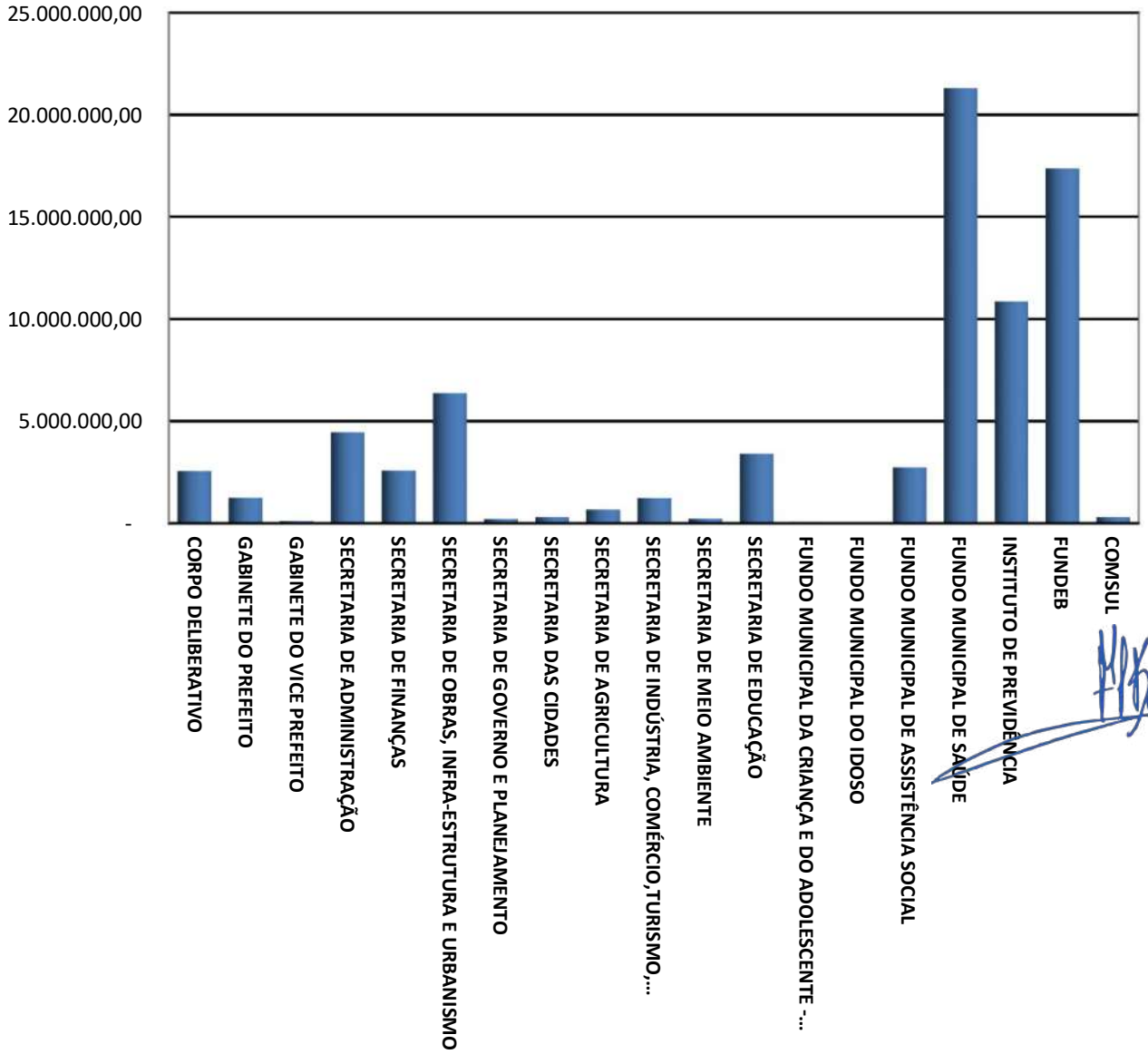
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2023	ORÇADA EM 2024	ORÇADA EM 2025
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.391.000,00</b>	<b>64.620.000,00</b>	<b>65.355.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	39.403.000,00	40.615.000,00	40.450.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	5.000,00	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	25.988.000,00	24.000.000,00	24.900.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.131.000,00</b>	<b>3.215.000,00</b>	<b>5.025.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	2.148.000,00	2.190.000,00	4.000.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	25.000,00	25.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	983.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>3.202.000,00</b>	<b>3.473.000,00</b>	<b>3.600.000,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>-</b>	<b>18.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>71.724.000,00</b>	<b>73.276.000,00</b>	<b>76.000.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?am=0&id=9146&documento=231f1e231b31441a931837e055676>



## Estado de Pernambuco

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





# MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Estado de Pernambuco

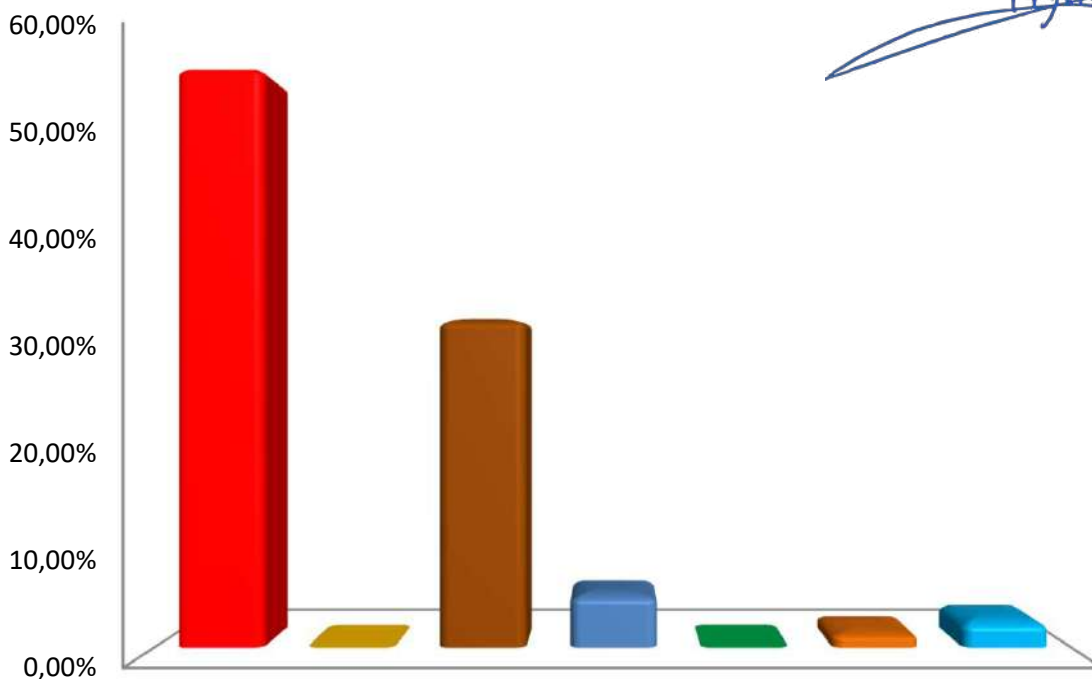


Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676

Exercício de 2025

### DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.050.000,00	57,96%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,01%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.900.000,00	32,76%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000.000,00	5,26%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	0,03%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.020.000,00	1,34%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2,63%
<b>TOTAL</b>		<b>76.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676

## Distribuição das Despesas por Função



- |                              |                          |                         |
|------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| ■ 1 Legislativa              | ■ 2 Judiciária           | ■ 4 Administração       |
| ■ 8 Assistência Social       | ■ 9 Previdência Social   | ■ 10 Saúde              |
| ■ 12 Educação                | ■ 13 Cultura             | ■ 15 Urbanismo          |
| ■ 16 Habitação               | ■ 17 Saneamento          | ■ 18 Gestão Ambiental   |
| ■ 20 Agricultura             | ■ 23 Comércio e Serviços | ■ 25 Energia            |
| ■ 26 Transporte              | ■ 27 Desporto e Lazer    | ■ 28 Encargos Especiais |
| ■ 99 Reserva de Contingência |                          |                         |



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	Legislativa	125.000,00	4.137.000,00	0,00	4.262.000,00
02	Judiciária	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04	Administração	227.000,00	2.148.000,00	1.000,00	2.376.000,00
08	Assistência Social	162.000,00	2.484.000,00	2.000,00	2.648.000,00
09	Previdência Social	5.000,00	11.103.500,00	0,00	11.108.500,00
10	Saúde	467.000,00	20.883.250,00	0,00	21.350.250,00
12	Educação	1.297.912,50	19.523.250,00	0,00	20.821.162,50
13	Cultura	5.000,00	66.000,00	0,00	71.000,00
15	Urbanismo	702.000,00	4.878.000,00	0,00	5.580.000,00
16	Habitação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17	Saneamento	253.000,00	172.000,00	0,00	425.000,00
18	Gestão Ambiental	35.000,00	190.000,00	0,00	225.000,00
20	Agricultura	35.000,00	638.000,00	0,00	673.000,00
23	Comércio e Serviços	50.000,00	1.117.000,00	0,00	1.167.000,00
25	Energia	12.000,00	72.000,00	0,00	84.000,00
26	Transporte	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
27	Desporto e Lazer	206.087,50	2.000,00	0,00	208.087,50
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.661.000,00	2.661.000,00
99	Reserva	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total da Despesa:</b>		<b>3.922.000,00</b>	<b>67.414.000,00</b>	<b>4.664.000,00</b>	<b>76.000.000,00</b>

*[Handwritten Signature]*

Documento assinado digitalmente por HELTON AMPAIO BORBA em 23/11/2025 às 16:34:44.41 - a931-837e05b676



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
031	Ação Legislativa	65.000,00	2.485.000,00	0,00	2.550.000,00
122	Administração Geral	589.000,00	11.547.250,00	1.000,00	12.137.250,00
124	Controle Interno	10.000,00	311.000,00	0,00	321.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
131	Comunicação Social	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	40.000,00	21.000,00	0,00	61.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.000,00	41.000,00	0,00	72.000,00
244	Assistência Comunitária	65.000,00	1.000.000,00	2.000,00	1.067.000,00
271	Previdencia Basica	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	10.906.500,00	0,00	10.911.500,00
301	Atenção Básica	114.000,00	5.107.000,00	0,00	5.221.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	273.000,00	7.567.000,00	0,00	7.840.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	16.000,00	1.305.000,00	0,00	1.321.000,00
304	Vigilância Sanitária	8.000,00	73.000,00	0,00	81.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	448.000,00	0,00	458.000,00
306	Alimentação e Nutrição	0,00	473.500,00	0,00	473.500,00
361	Ensino Fundamental	947.912,50	17.935.250,00	0,00	18.883.162,50
363	Ensino Profissional	206.087,50	0,00	0,00	206.087,50
364	Ensino Superior	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
365	Educação Infantil	330.000,00	1.088.500,00	0,00	1.418.500,00
392	Difusão Cultural	5.000,00	66.000,00	0,00	71.000,00
451	Infraestrutura Urbana	475.000,00	293.000,00	0,00	768.000,00
452	Serviços Urbanos	27.000,00	4.272.000,00	0,00	4.299.000,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
482	Habitacao Urbana	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
511	Saneamento Basico Rural	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
512	Saneamento Basico Urbano	148.000,00	172.000,00	0,00	320.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	190.000,00	0,00	225.000,00
544	Recursos Hídricos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
605	Abastecimento	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
606	Extensão Rural	30.000,00	636.000,00	0,00	666.000,00
695	Turismo	20.000,00	817.000,00	0,00	837.000,00
752	Energia Eletrica	12.000,00	383.000,00	0,00	395.000,00
782	Transporte Rodoviário	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
812	Desporto Comunitário	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
813	Lazer	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.661.000,00	2.661.000,00
999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

<b>Total da Despesa:</b>	<b>3.922.000,00</b>	<b>67.414.000,00</b>	<b>4.664.000,00</b>	<b>76.000.000,00</b>
--------------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------



## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITA PREVISTA (a)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>		<b>1.877.000,00</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		800.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI		100.000,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		300.000,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.467.000,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		<b>34.522.758,00</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>		<b>26.962.500,00</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		24.810.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		2.150.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS		6.870.000,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		200.000,00
2.4- Cota-Parte ITR		100.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA		650.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>		<b>36.394.758,00</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>		<b>6.474.758,00</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))</b>		<b>2.620.937,50</b>

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>16.370.000,00</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>		<b>14.070.000,00</b>
6.1.1- Principal		14.000.000,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		70.000,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		<b>725.000,00</b>
6.2.1- Principal		720.000,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		5.000,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>1.575.000,00</b>
6.3.1- Principal		1.575.000,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>0,00</b>
6.4.1- Principal		0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>		<b>7.525.250,00</b>



DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO FIXADA (c)
<b>8- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>12.293.000,00</b>
<b>8.1- Educação Infantil</b>	<b>1.060.000,00</b>
8.1.1- Creche	1.060.000,00
8.1.2- Pré-escola	1.060.000,00
8.2- Ensino Fundamental	11.233.000,00
8.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4- Educação Especial	0,00
8.5- Administração Geral	0,00
<b>9- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>600.000,00</b>
<b>9.1- Educação Infantil</b>	<b>240.000,00</b>
9.1.1- Creche	140.000,00
9.1.2- Pré-escola	100.000,00
9.2- Ensino Fundamental	360.000,00
9.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00
9.4- Educação Especial	0,00
9.5- Administração Geral	0,00
9.6- Transporte Escolar	0,00
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>12.900.000,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÕES FIXADAS Até o Bimestre (d)
11- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.293.000,00
12- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.070.000,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	720.000,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.570.000,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.200.000,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	240.000,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (e)	VALOR DESTINADO (f)	% DESTINADO (g)
18- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.459.000,00	12.293.000,00	75,09
19- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	787.500,00	1.200.000,00	76,19
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	236.250,00	240.000,00	15,23



**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO FIXADA  (h)	R\$
<b>21- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>50.000,00</b>
21.1- Creche		100,00
21.2- Pré-escola		5000,00
<b>22- ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>2.627.161,50</b>
<b>23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (21 + 22)</b>		<b>2.677.161,50</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	R\$
24- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (23)		2.677.161,50
25 (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		6.470.975,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (24 + 25)</b>		<b>9.148.136,50</b>
27- PERCENTUAL DE DESTNIAÇÃO DOS RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS DESTINADO AO MDE - ART. 212 E 212-A DA CF/88 (26/3) *100)		29,13

Documento Assinado Digitalmente em 20/07/2025 às 10:00:00  
 Assessoria: https://etcos.ce.pe.gov.br  
 Documento assinado digitalmente por MARIA DE Fátima CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 CPF: 033.441.441-9931-8317 e 05676



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITA PREVISTA (a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.871.000,00</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>88.000,00</b>
IPTU	53.000,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>13.000,00</b>
ITBI	10.000,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>304.000,00</b>
ISS	299.000,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.468.000,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>32.373.750,00</b>
Cota-Parte FPM	24.812.500,00
Cota-Parte ITR	10.750,00
Cota-Parte IPVA	650.000,00
Cota-Parte ICMS	6.878.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	22.500,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>34.244.750,00</b>
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÕES FIXADA (b)</b>
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>854.000,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>2.240.000,00</b>
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>52.000,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>10.000,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>14.000,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>3.000,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>2.310.250,00</b>
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.483.250,00</b>



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DOTAÇÕES FIXADAS (c)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	5.489.257,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XIII) = (XII)</b>	<b>5.489.257,00</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XIV) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.136.711,50
Diferença entre o Valor Fixado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XV) = (XIII - XIV)	348.545,50
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XIII / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>100,01</b>

Documento Assinado em: 10/05/2025  
 Documento assinado eletronicamente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Código do documento: 23114623-1b3d-4441-8931-8317e05b676



MUNICÍPIO DE CORTÊS  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À  
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	73.905.000,00	97,24%
RECEITAS DE CAPITAL	2.095.000,00	2,76%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>76.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	72.000,00	0,09%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,09%</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://etec.tce.pe.gov.br/gpt/validar\\_documento.asp?Codigo\\_documento=23114023-10041445-7931-8317e0505b676](https://etec.tce.pe.gov.br/gpt/validar_documento.asp?Codigo_documento=23114023-10041445-7931-8317e0505b676)



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	70.285.000,00	100,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>70.285.000,00</b>	<b>100,00%</b>

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2,85%
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2,85%</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
100000000000	RECEITAS CORRENTES			76.750.798,00
110000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.995.000,00
111000000000	IMPOSTOS		1.871.000,00	
111200000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	101.000,00		
111250000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	88.000,00		
111250010000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	53.000,00		
111250010100	IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	53.000,00		
111250020000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.000,00		
111250030000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	33.000,00		
111250040000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00		
111253000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	13.000,00		
111253010000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10.000,00		
111253020000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00		
111253030000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00		
111253040000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00		
111300000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.466.000,00		
111303000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.466.000,00		
111303100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.363.000,00		
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.363.000,00		
111303110200	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.000,00		
111303110300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00		
111303110400	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
111303400000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	103.000,00		
111303410000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	100.000,00		
111303410100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00		
111303420000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	1.000,00		
111303430000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.000,00		
111303440000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
111400000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	304.000,00		
111451000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	304.000,00		
111451100000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	304.000,00		
111451110000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	299.000,00		
111451110100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZAS - ISSQN SIMPLES NACIONAL	260.000,00		
111451110200	SIMPLES NACIONAL	39.000,00		
111451130000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.000,00		
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	4.000,00		
112000000000	TAXAS		124.000,00	
112100000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	110.000,00		
112101000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	109.000,00		
112101010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	109.000,00		
112101010100	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E	20.000,00		
112101010200	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.000,00		
112101010300	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	30.000,00		
112101010400	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	4.000,00		
112101010500	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.000,00		
112101010600	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CÍVIL	1.000,00		
112101010700	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00		
112101010800	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	50.000,00		

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\_documento:231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei nº 1.234/2025



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
112101019900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00		
112150000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00		
112150010000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.000,00		
112150010100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.000,00		
112201010100	TAXA DE CEMITÉRIO	10.000,00		
112201010200	Taxa de Religação de Água	2.000,00		
112201010300	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00		
112201019900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
<b>120000000000</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>2.750.000,00</b>
121000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.500.000,00	
121500000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.500.000,00		
121501000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.500.000,00		
121501100000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000.000,00		
121501110000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.000.000,00		
121501110100	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Prefeitura	200.000,00		
121501110200	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundo de Saúde	500.000,00		
121501110300	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundo de Assistência Social	15.000,00		
121501110400	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB	1.220.000,00		
121501110500	Contribuição do Servidor Ativo Civil – Câmara Municipal	5.000,00		
121501110600	Contribuição do Servidor Civil Ativo - RPPS	10.000,00		
121501110700	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fundo Municipal de Saúde - (ENFERMAGEM)	50.000,00		
121501200000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	500.000,00		
121501210000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	500.000,00		
124000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		250.000,00	
124100000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00		
124150000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00		
124150010000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	250.000,00		
<b>130000000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			<b>310.000,00</b>
132000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		300.000,00	
132100000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	300.000,00		
132101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	216.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.500,00		
132101010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS- PREFEITURA PRINCIPAL	75.000,00		
132101010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB	76.000,00		
132101010202	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.000,00		
132101010203	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - PDDE	500,00		
132101010204	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - PNAE	500,00		
132101010205	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - PNATE	500,00		
132101010299	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - OUTRAS RECEITAS DO FNDE	1.500,00		
132101010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNS	52.000,00		
132101010301	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - SAÚDE CUSTEIO	30.000,00		
132101010302	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - SAÚDE INVESTIMENTOS	2.000,00		
132101010303	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - CONVÊNIO SAÚDE UNIÃO	1.000,00		
132101010304	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - CONVÊNIO SAÚDE ESTADO	1.000,00		
132101010306	Receita de Remuneração de depósitos bancários - Emenda Parlamentar individual	1.000,00		
132101010307	REC.VINC-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO EMENDA INDIVIDUAL	4.000,00		
132101010308	REC.VINC-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO EMENDA INDIVIDUAL	2.000,00		
132101010309	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-CONVENIOS PREFEITURA	5.000,00		
132101010310	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-Lei Paulo Gustavo (Audiovisual)	1.000,00		
132101010311	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-(Demais setores da Cultura)	1.000,00		
132101010313	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC A EMENDA INDIVIDUAL UNIÃO	4.000,00		
132101010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 23114623-1b3d-4441-a931-837e00000000



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei 3204/2014



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
132101010401	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
132101010500	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS'	3.500,00		
132101010501	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - PREFEITURA	1.000,00		
132101010502	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - SAÚDE	1.000,00		
132101010503	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - ASSISTÊNCIA	1.000,00		
132101010504	Remuneração de Outros Depósitos - Recursos Não Vinculados - EDUCAÇÃO	500,00		
132104000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	83.500,00		
132104010000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	83.500,00		
132104010100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - PRINCIPAL	83.500,00		
139000000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	
139900000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00		
139999000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00		
139999010000	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00		
<b>160000000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>			<b>100.000,00</b>
169000000000	OUTROS SERVIÇOS		100.000,00	
169900000000	OUTROS SERVIÇOS	100.000,00		
169950000000	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	100.000,00		
169950100000	SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	100.000,00		
169950110000	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água. - Principal	100.000,00		
<b>170000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>70.937.788,00</b>
171000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		48.971.250,00	
171100000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	26.976.250,00		
171151000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	26.962.500,00		
171151100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	24.812.500,00		
171151110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	24.812.500,00		
171151110100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.812.500,00		
171151200000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	2.150.000,00		
171151210000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	2.150.000,00		
171151210100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	2.150.000,00		
171152000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	13.750,00		
171152010000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	13.750,00		
171152010100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	13.750,00		
171200000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	425.000,00		
171252000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	415.000,00		
171252400000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	415.000,00		
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	415.000,00		
171299010000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Princi	10.000,00		
171300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	14.997.000,00		
171350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	2.430.000,00		
171350100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00		
171350110000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRI	300.000,00		
171350111500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	300.000,00		
171350200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	900.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNELOS DOS SAMPAIO BOBBA  
 Assinado em: https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23114623-1234-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171350210000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	900.000,00		
171350210400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	900.000,00		
171350300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	300.000,00		
171350310000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	300.000,00		
171350310100	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	100.000,00		
171350310200	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	20.000,00		
171350310300	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endem	180.000,00		
171350400000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTIC	130.000,00		
171350410000	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estrategicos na Atenção Básica em Saúde	130.000,00		
171350410100	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estrategicos na Atenção Básica em Saúde	120.000,00		
171350410500	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRI	10.000,00		
171350500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	780.000,00		
171350510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCI	780.000,00		
171350510300	Assistência Financeira Complementar Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	780.000,00		
171350900000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	20.000,00		
171350910000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRI	20.000,00		
171350910100	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00		
171351000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	12.567.000,00		
171351100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.530.000,00		
171351110000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	5.530.000,00		
171351110100	Agente Comunitário de Saúde	1.200.000,00		
171351110200	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	40.000,00		
171351110300	Programa de Informatização da APS	100.000,00		
171351110400	Incentivo para Ações Estratégicas	330.000,00		
171351110500	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	120.000,00		
171351110600	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponde	800.000,00		
171351110700	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	2.390.000,00		
171351110800	Outros Programas Financeiros por transferência Fundo a Fundo - APS	50.000,00		
171351110900	Transf de Recursos de SUS Destinados à Atenção Primária - Emenda Parlamentar	300.000,00		
171351111000	Saúde Bucal	200.000,00		
171351200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7.027.000,00		
171351210000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	7.027.000,00		
171351210100	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	6.000.000,00		
171351210200	FAEC - Cirurgias Eletivas	417.000,00		
171351210300	SAMU - 192	600.000,00		
171351219900	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Atenção Especializada	10.000,00		
171351500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	10.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stecf.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 23114623-1b3d-4441-a931-837e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171351510000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ	10.000,00		
171351510100	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00		
171400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	1.078.000,00		
171450000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	550.000,00		
171450010000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	550.000,00		
171451000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	1.000,00		
171451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.000,00		
171452000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	375.000,00		
171452010000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	375.000,00		
171452010100	PNAE Ensino Fundamental	260.000,00		
171452010200	PNAE Pré-Escola	45.000,00		
171452010300	PNAE EJA	15.000,00		
171452010400	PNAE Creche	50.000,00		
171452010600	PNAE Alimentação Escolar - AEE	5.000,00		
171453000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	120.000,00		
171453010000	TRANSFERÊNCIA REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	120.000,00		
171455000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	2.000,00		
171455010000	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	2.000,00		
171499000000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000,00		
171499010000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000,00		
171500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	2.500.000,00		
171550000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E	1.575.000,00		
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.575.000,00		
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	725.000,00		
171552010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	200.000,00		
171600000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	526.000,00		
171650000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	526.000,00		
171650010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	526.000,00		
171650010100	Programa Primeira Infância no SUAS	155.000,00		
171650010101	Programa Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ	150.000,00		
171650010102	Programa e Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadatro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	5.000,00		
171650010200	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	96.000,00		
171650010201	BPC na Escola	1.000,00		
171650010202	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI- CREAS	85.000,00		
171650010203	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	5.000,00		
171650010204	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	5.000,00		
171650010300	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	120.000,00		
171650010301	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	100.000,00		
171650010302	Componente - Piso Básico Fixo	20.000,00		
171650010400	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	5.000,00		
171650010401	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	5.000,00		
171650010500	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	130.000,00		
171650010501	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	130.000,00		
171650019900	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00		
171650019901	Outras Transferência do FNAS	20.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171700000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.207.000,00		
171750000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	10.000,00		
171750010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.000,00		
171751000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.000,00		
171751010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00		
171752000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.000,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	55.000,00		
171799010100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	2.133.000,00		
171799010101	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Prefeitura	1.989.000,00		
171799010102	OUTRAS TRANSF DE CONV DA UNIÃO - PREFEITURA	144.000,00		
171799010200	Outras Transferências da União - Assistência Social	4.000,00		
171900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	262.000,00		
171950000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	12.000,00		
171950010000	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	12.000,00		
171950010100	Transferências destinadas ao setor Cultural - Lei Paulo Gustavo (Audiovisual)	7.000,00		
171950010200	Transferências destinadas ao setor Cultural - Lei Paulo Gustavo (demais setores da cultura)	5.000,00		
171999000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	250.000,00		
171999010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	250.000,00		
171999010500	Lei Aldir Blanc de Apoio à Cultura	50.000,00		
171999010600	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - TRANSF. ESPECIAL / Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Ind	200.000,00		
172000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		7.966.500,00	
172100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.562.500,00		
172150000000	COTA-PARTE DO ICMS	6.875.000,00		
172150010000	Cota-Parte do ICMS	6.875.000,00		
172151000000	COTA-PARTE DO IPVA	650.000,00		
172151010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	650.000,00		
172152000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	22.500,00		
172152010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	22.500,00		
172153000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	15.000,00		
172153010000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	15.000,00		
172153010100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000,00		
172300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	136.000,00		
172350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	136.000,00		
172350010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	136.000,00		
172350010100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária	60.000,00		
172350010200	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Farmácia Básica (Estado)	74.000,00		
172350019900	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Outras	2.000,00		
172400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	180.000,00		
172450000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	20.000,00		
172450010000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	20.000,00		
172451000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000,00		
172451010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	150.000,00		
172451010100	Programa a Caminho da Escola	150.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-837e05b676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
172499010100	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000,00		
172499010200	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMAS	5.000,00		
172900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	88.000,00		
172951000000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	10.000,00		
172951010100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Pernambuco no Batente	5.000,00		
172951019900	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Outras do FNAS	5.000,00		
172999000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	78.000,00		
172999010000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	78.000,00		
172999010100	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	68.000,00		
172999010200	Outras Transferências dos Estados - Fmas	10.000,00		
175000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		14.000.000,00	
175100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO	14.000.000,00		
175150000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESS	14.000.000,00		
175150010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	14.000.000,00		
<b>190000000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>667.000,00</b>
192000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		65.000,00	
192100000000	INDENIZAÇÕES	12.000,00		
192199000000	OUTRAS INDENIZAÇÕES	12.000,00		
192199010000	Outras Indenizações - Principal	12.000,00		
192199010100	Outras Indenizações - Prefeitura	5.000,00		
192199010200	Outras Indenizações - Saúde	1.000,00		
192199010300	Outras Indenizações - Assistência Social	1.000,00		
192199010400	Outras Indenizações - RPPS	5.000,00		
192200000000	RESTITUIÇÕES	53.000,00		
192299000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	53.000,00		
192299010100	Outras Restituições - Prefeitura	50.000,00		
192299010200	Outras Restituições - Saúde	1.000,00		
192299010300	Outras Restituições - Assistência	1.000,00		
192299010400	Outras Restituições - RPPS	1.000,00		
199000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		602.000,00	
199900000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	602.000,00		
199901000000	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SO	10.000,00		
199901010000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	10.000,00		
199903000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	540.000,00		
199903010000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	540.000,00		
199999000000	OUTRAS RECEITAS	52.000,00		
199999200000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	52.000,00		
199999210000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	52.000,00		
199999210100	OUTRAS RECEITAS	1.000,00		
199999210200	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias Assistência	1.000,00		
199999210300	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias RPPS	50.000,00		
<b>200000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>2.095.000,00</b>
<b>210000000000</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>			<b>10.000,00</b>
211000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		10.000,00	
211900000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00		
211999000000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00		
211999010000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00		
<b>220000000000</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>			<b>11.000,00</b>
221000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		5.000,00	
221300000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	5.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SA PAIO BORBA  
 Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam Código do documento: 5114623-1b3d-4441-a931-837e0505676

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
221301000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	5.000,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00		
222000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		6.000,00	
222100000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000,00		
222101000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000,00		
222101010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.000,00		
<b>240000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>2.074.000,00</b>
241000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.539.000,00	
241100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	80.000,00		
241151000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI	80.000,00		
241151100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.000,00		
241151110000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PR	30.000,00		
241151200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	50.000,00		
241151210000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	50.000,00		
241200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	40.000,00		
241250000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	40.000,00		
241250100000	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	30.000,00		
241250110000	Transf. Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	30.000,00		
241250900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000,00		
241250910000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00		
241400000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	730.000,00		
241450000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.000,00		
241450010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	20.000,00		
241451000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00		
241451010000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
241452000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	50.000,00		
241452010000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00		
241453000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	400.000,00		
241453010000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	400.000,00		
241454000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	100.000,00		
241454010000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100.000,00		
241499010100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Prefeitura	100.000,00		
241499010200	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMAS	10.000,00		
241900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	689.000,00		
241999000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	689.000,00		
241999010000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	689.000,00		
241999010100	Outras Transferências Da União - Emendas Parlamentares	689.000,00		
242000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		535.000,00	
242100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	60.000,00		
242150000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	60.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://eccc.rr.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei 3204/2014



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
242150010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	60.000,00		
242200000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	380.000,00		
242250000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	50.000,00		
242250010000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
242251000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00		
242251010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00		
242252000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00		
242252010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	20.000,00		
242253000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	10.000,00		
242253010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00		
242254000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	20.000,00		
242254010000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	20.000,00		
242299010000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00		
242900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	95.000,00		
242951000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	25.000,00		
242951010000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	25.000,00		
242999000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	70.000,00		
242999010000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	70.000,00		
242999010100	Outras Transferências de Recursos dos Estados - FEM	10.000,00		
242999010200	Demais Transferências do Estado - COZINHA COMUNITÁRIA	32.000,00		
242999010300	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO AO FMAS	12.000,00		
242999019900	Demais Transferências do Estado	16.000,00		
<b>700000000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>3.620.000,00</b>
<b>720000000000</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>			<b>3.620.000,00</b>
721000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.620.000,00	
721500000000	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.620.000,00		
721501000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	3.620.000,00		
721501100000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	3.620.000,00		
721501110000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.617.000,00		
721501110100	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	300.000,00		
721501110200	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde	950.000,00		
721501110300	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Ação Social	20.000,00		
721501110400	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Câmara Municipal	7.000,00		
721501110500	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Ativo/RPPS	20.000,00		
721501110600	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB	2.240.000,00		
721501110700	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundo Municipal de Saúde - (ENFERMAGEM)	80.000,00		
721501120000	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00		
721501120100	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO	1.000,00		
721501120200	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVOS	1.000,00		
721501120300	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - PENCIONISTAS	1.000,00		
<b>170000000000</b>	<b>Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>-6.474.750,00</b>
171000000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-4.965.250,00	
171100000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-4.965.250,00		
171151000000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-4.962.500,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Acesso em: https://stecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23114623-1b3d-4441-a931-837e050655



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**III - Receita Segundo a Categoria Econômica**

Anexo 2 da Lei



Exercício: 2025

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
171151100000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-4.962.500,00		
171151110000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-4.962.500,00		
171151110100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-4.962.500,00		
171152000000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.750,00		
171152010000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-2.750,00		
171152010100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-2.750,00		
172000000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-1.509.500,00	
172100000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.509.500,00		
172150000000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS	-1.375.000,00		
172150010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-1.375.000,00		
172151000000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA	-130.000,00		
172151010000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-130.000,00		
172152000000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-4.500,00		
172152010000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-4.500,00		

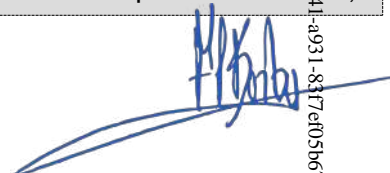
**Total da Receita: 76.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALHO BORBA  
 Assinado em: https://stc.e.cd.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



Classificação	Especificação	Recurso		Grupo	Categoria
		Ordinário	Vinculado		
<b>30000000</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>				<b>68.955.000,00</b>
<b>31000000</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>44.050.000,00</b>	
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	0,00		
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00		
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.365.000,00	2.235.000,00		
<b>32000000</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			<b>5.000,00</b>	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00		
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	0,00		
<b>33000000</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>24.900.000,00</b>	
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00	0,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	0,00		
<b>40000000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>5.045.000,00</b>
<b>44000000</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>4.000.000,00</b>	
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.000,00	0,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00		
<b>45000000</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			<b>25.000,00</b>	
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00		
<b>46000000</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>			<b>1.020.000,00</b>	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00		
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	0,00		
<b>90000000</b>	<b>RESERVAS</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>99000000</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>2.000.000,00</b>	
99990000	RESERVAS	2.000.000,00	0,00		
<b>Total Despesa:</b>					<b>76.000.000,00</b>

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPELO BORBA  
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.shtm Código do documento: 23164623-1b3d-4491-a931-8317e105b676







**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>UO: 2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
1005 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1006 EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1007 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1008 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2013 DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2014 MANUTENÇÃO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
2016 CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2018 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
2019 SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>859.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>889.000,00</b>
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Programa: 4006 AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL</b>				
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.043.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093.000,00</b>
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SubFunç. 124 CONTROLE INTERNO</b> <b>Programa: 4005 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO</b>				
2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.000,00</b>
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SubFunç. 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> <b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
2023 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.254.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.254.000,00</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS				
<b>UO:</b> 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO				
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1010 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stec.ice.pe.gov.br/epi/validar/Documento/231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676  
 MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO BORBA



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Função 01 LEGISLATIVA</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
1011 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	1.652.000,00	0,00	1.652.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.712.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.712.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.712.000,00</b>
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
1012 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
2026 CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2027 MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>
<b>Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>Programa: 4011 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>				
2028 COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2029 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.000,00</b>	<b>302.000,00</b>
<b>Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>Programa: 4013 ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
0001 CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	0,00	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
0003 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
2030 ENCARGOS COM O FGTS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659.000,00</b>	<b>1.659.000,00</b>
<b>Função 28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>SubFunç. 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>				
<b>Programa: 9001 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>				
2031 CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>2.661.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>2.661.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>93.000,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>4.455.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FATIMA CYRNEIROS SAMARCO FORTE  
 Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epi/validador/validadorDocTeamCodigoDoc/2025/4441-a931-887e07067



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
 V - Programa de Trabalho



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>UO: 2004 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b> <b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Programa: 4002 GESTÃO FINANCEIRA</b>				
2032 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
2034 CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2035 AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>
<b>Função 99 RESERVA</b> <b>SubFunç. 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> <b>Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>

*[Handwritten Signature]*

Documento Assinado Digitalmente em: https://etec.ice.pe.gov.br/proc/pp/vaniladoc/seccad/registro\_documento/3174023-15444514931887e05b676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei 2012/2015



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>				
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
1013 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1014 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1015 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.000,00</b>
<b>Função 04 ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 4006 AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL</b>				
1016 ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>122.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.000,00</b>
<b>Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>SubFunç. 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA</b>				
<b>Programa: 8008 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>				
1017 CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Função 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>SubFunç. 271 PREVIDENCIA BASICA</b>				
<b>Programa: 9001 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>				
2036 CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Função 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>SubFunç. 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>				
<b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
2037 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Função 10 SAÚDE</b>				
<b>SubFunç. 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
<b>Programa: 1005 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>				
1018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>Programa: 1201 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>				
1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	67.912,50	0,00	0,00	67.912,50

Documento Assinado Digitalmente em: https://stec.tee.pe.gov.br/ep/v/AtadaDoc.seam?Codigo do Documento: 23114623-103-d-444-3-493-8317-10059676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Exercício: 2025



Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Soma Programa:</b>	<b>67.912,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.912,50</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>67.912,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.912,50</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>67.912,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.912,50</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 1501 GESTÃO DE URBANISMO</b>				
1020 CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 1505 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO</b>				
2038 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>160.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Programa: 1501 GESTÃO DE URBANISMO</b>				
1021 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1023 RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1024 REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Programa: 1502 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>				
1025 CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
1026 AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 451 INFRAESTRUTURA URBANA</b>				
<b>Programa: 4010 DESAPROPRIAÇÕES</b>				
1027 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>465.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Programa: 1501 GESTÃO DE URBANISMO</b>				
1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO HOSPITALAR E OUTROS	0,00	764.500,00	0,00	764.500,00
2042 EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>5.000,00</b>	<b>781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>786.500,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Programa: 1504 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>				
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 452 SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
1029 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	2.970.500,00	0,00	2.970.500,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>22.000,00</b>	<b>2.970.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.992.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>				
	<b>27.000,00</b>	<b>4.272.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.299.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS</b>				
<b>Programa: 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>				
	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 695 TURISMO</b>				
<b>Programa: 1302 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO</b>				
1032 MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>				
	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Função 15 URBANISMO</b>				
<b>SubFunç. 752 ENERGIA ELETRICA</b>				
<b>Programa: 2501 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL</b>				
2043 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>				
	<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>				
	<b>692.000,00</b>	<b>4.585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.277.000,00</b>
<b>Função 16 HABITAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 482 HABITACAO URBANA</b>				
<b>Programa: 1503 POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE</b>				
1033 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>				
	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>				
	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Função 17 SANEAMENTO</b>				
<b>SubFunç. 511 SANEAMENTO BASICO RURAL</b>				
<b>Programa: 1504 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>				
1034 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
<b>Soma Programa:</b>				
	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>				
	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>Função 17 SANEAMENTO</b>				
<b>SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO</b>				
<b>Programa: 1501 GESTÃO DE URBANISMO</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DA FÁTIMA DOS SANTOS SILVA  
 Assinatura: https://stc.e-pf.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?codigo\_documento=23946251b3d4441a931857e7009676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Função 17 SANEAMENTO</b>				
<b>SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO</b>				
<b>Programa: 1503 POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE</b>				
1036 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Função 17 SANEAMENTO</b>				
<b>SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO</b>				
<b>Programa: 1504 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>				
1037 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>116.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>146.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>251.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>251.000,00</b>
<b>Função 20 AGRICULTURA</b>				
<b>SubFunç. 605 ABASTECIMENTO</b>				
<b>Programa: 4008 GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS</b>				
1038 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Função 25 ENERGIA</b>				
<b>SubFunç. 752 ENERGIA ELETRICA</b>				
<b>Programa: 2501 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL</b>				
1039 EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Função 26 TRANSPORTE</b>				
<b>SubFunç. 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>				
<b>Programa: 1502 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>				
1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>310.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.000,00</b>
<b>Função 27 DESPORTO E LAZER</b>				
<b>SubFunç. 363 ENSINO PROFISSIONAL</b>				
<b>Programa: 1501 GESTÃO DE URBANISMO</b>				
1041 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CAMPOS, QUADRAS E OUTROS	206.087,50	0,00	0,00	206.087,50
<b>Soma Programa:</b>	<b>206.087,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.087,50</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>206.087,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.087,50</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>206.087,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.087,50</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>1.734.000,00</b>	<b>4.636.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.370.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA TEREZINHA FARIAS DOS SANTOS SAMPAIO BORGES BA  
 Assinatura: 1518317e105b0606  
 Endereço: https://stec.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento: 23154623-1534-41-1518317e105b0606



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
 V - Programa de Trabalho



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS				
<b>UO:</b> 2006 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
<b>Função:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SubFunç.:</b> 124 CONTROLE INTERNO				
<b>Programa:</b> 4005 OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO				
1042 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO BORBA  
 Assinatura em: https://stec.tee.pe.gov.br/epi/validar/DocumentoAssinado/validar\_documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>UO: 2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>Função 20 AGRICULTURA</b> <b>SubFunç. 544 RECURSOS HÍDRICOS</b> <b>Programa: 2001 GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO</b>				
2047 MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Função 20 AGRICULTURA</b> <b>SubFunç. 606 EXTENSÃO RURAL</b> <b>Programa: 2001 GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO</b>				
1044 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
2049 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2050 LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2051 AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>636.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>636.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>638.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>668.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>638.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>668.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://eetec.ice.pernambuco.gov.br/ptpp/validaDoc.seam?codigo do documento: 251123-034-41-31-837e0505676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>UO: 2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO</b>				
<b>Função 13 CULTURA</b> <b>SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL</b> <b>Programa: 1301 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>				
2163 AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL E ARTÍSTICO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Função 13 CULTURA</b> <b>SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL</b> <b>Programa: 1302 GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO</b>				
2052 INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTISTICOS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.000,00</b>
<b>Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b> <b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Programa: 4009 INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO</b>				
1045 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>
<b>Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b> <b>SubFunç. 695 TURISMO</b> <b>Programa: 1301 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>				
2054 CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2055 PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROÇAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2056 PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>
<b>Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS</b> <b>SubFunç. 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b> <b>Programa: 1301 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>				
2057 PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.117.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.167.000,00</b>
<b>Função 26 TRANSPORTE</b> <b>SubFunç. 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b> <b>Programa: 1502 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>				
1046 IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICÍPIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.183.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.243.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stec.ice.p.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=230346291b3d47414131837e05976



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>UO: 2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b> <b>Função 18 GESTÃO AMBIENTAL</b> <b>SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b> <b>Programa: 1801 CONTROLE AMBIENTAL</b>				
1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2058 CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.000,00</b>
<b>Função 18 GESTÃO AMBIENTAL</b> <b>SubFunç. 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b> <b>Programa: 1802 GESTÃO AMBIENTAL</b>				
1047 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2060 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stecf.ice.pe.gov.br/proc/validad...  
 MARIANA DE FATIMA COSTA SENE  
 CPF: 093.183.740.567-6  
 Documento de Referência: 517493-3-15-4-4441-4931-837e050676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Descrição	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>UO: 2011 - FUNDEB</b>				
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b> <b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Programa: 1206 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO</b>				
2062 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b> <b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Programa: 1201 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>				
1049 AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1050 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30%	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1051 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 30%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1052 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 30%V	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2063 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2064 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 30%	0,00	2.913.250,00	0,00	2.913.250,00
2066 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
2067 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%	0,00	10.258.000,00	0,00	10.258.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>170.000,00</b>	<b>13.601.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.771.250,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b> <b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Programa: 4010 DESAPROPRIAÇÕES</b>				
1053 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b> <b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Programa: 4011 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>				
2068 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 30%	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
2069 CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 70%	0,00	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>1.695.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.695.000,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b> <b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b> <b>Programa: 9001 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>				
2070 CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 30%	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2071 CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 70%	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>15.846.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.046.250,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b> <b>SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL</b> <b>Programa: 1201 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>				
1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1055 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VALTADAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2072 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 30%	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2073 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
2074 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.068.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE Fátima CYRINEIA DOS SANTOS SAMPAIO RIBEIRA  
 Assinatura em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seg?docId=23156236b05141231837e05976



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
 V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei nº 2014/2014



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma SubFunção:	250.000,00	1.068.000,00	0,00	1.318.000,00
Soma Função:	450.000,00	16.916.250,00	0,00	17.366.250,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>450.000,00</b>	<b>16.916.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.366.250,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Assinatura: https://br.sic.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
<b>Programa: 1205 DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF</b>				
1056 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1057 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1058 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2075 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2076 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>				
<b>Programa: 1202 MERENDA ESCOLAR</b>				
2077 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	465.500,00	0,00	465.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>465.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>465.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.500,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>Programa: 1201 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>				
1059 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1061 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
1062 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS	228.500,00	0,00	0,00	228.500,00
2078 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
2079 MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2080 AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
2082 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
2083 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2084 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2085 APOIO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2165 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERCOLEGIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>675.000,00</b>	<b>1.554.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.229.000,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>Programa: 1203 TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE</b>				
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
2087 MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
2088 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA ESTADUAL A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
<b>Função 12 EDUCAÇÃO</b>				
<b>SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<b>Programa: 4003 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>				
2089 APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stec.tee.pb.gov.br/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=3174023-1b3d-4441-8928-83781058976



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 4004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
2090 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 4010 DESAPROPRIAÇÕES				
1063 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E OU TERRENOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>680.000,00</b>	<b>2.089.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.769.000,00</b>
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 364 ENSINO SUPERIOR				
Programa: 1204 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E NIVEL TECNICO				
2091 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 1201 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL				
1064 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
1065 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 1202 MERENDA ESCOLAR				
2092 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
Função 12 EDUCAÇÃO				
SubFunç. 365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
Programa: 1203 TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE				
2093 MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.500,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>780.000,00</b>	<b>2.607.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.387.000,00</b>
Função 13 CULTURA				
SubFunç. 392 DIFUSÃO CULTURAL				
Programa: 1301 GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES				
1066 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MÚSICAIS E MARCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
Função 27 DESPORTO E LAZER				
SubFunç. 813 LAZER				
Programa: 1201 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL				
2164 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
 V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Soma Função:	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total Unidade:</b>	<b>785.000,00</b>	<b>2.609.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.394.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Assinatura: https://eic.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
 V - Programa de Trabalho



Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>UO: 2013 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (SECRETARIA EXECUTIVA)</b> <b>Função: 04 ADMINISTRAÇÃO</b> <b>SubFunç.: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Programa: 4007 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO</b>				
0004 PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1072 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>44.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS SAMPAIO BORBA  
 em 20/05/2025 às 10:00:00 AM  
 Endereço IP: 191.108.100.100  
 Código de Verificação: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676





ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei nº 3.204/2014



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>UO: 2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE</b>				
<b>Função 17 SANEAMENTO</b> <b>SubFunç. 512 SANEAMENTO BASICO URBANO</b> <b>Programa: 1803 PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -NISB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1076 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>3.273.000,00</b>	<b>30.509.250,00</b>	<b>4.662.000,00</b>	<b>38.444.250,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: 2025-08-20 10:00:00  
 Assinado em: https://eetec.ice.pe.gov.br/epi/validada/DocAssinatura/231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676  
 PARI DE I ATINA C NENE OS SAMPAIO BORBA



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
 V - Programa de Trabalho



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder: Poder Executivo</b> <b>Órgão: 3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS</b> <b>UO: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa: 1010 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				
2102 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Programa: 8001 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>				
1077 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALV	0,00	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00
2105 REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
2106 PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
2108 APOIO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2109 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
2110 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VINCULADAS AS MULHERES COLABORADORAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>32.000,00</b>	<b>1.404.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.000,00</b>
<b>Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>SubFunç. 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> <b>Programa: 8002 BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO</b>				
1078 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS CONTR.	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2111 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>36.000,00</b>	<b>1.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.458.000,00</b>
<b>Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>SubFunç. 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA</b> <b>Programa: 8001 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>				
2112 MANUTENÇÃO A PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>SubFunç. 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b> <b>Programa: 8001 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>				
1079 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2113 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>SubFunç. 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b> <b>Programa: 4012 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL</b>				
0005 APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
2114 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2115 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
2116 ANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>588.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>590.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CRISPIN ROS SA PAIO BORBORA  
 Assinatura: 3117461-1b3d-4441-931-897e7e5561996





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei nº 2014/2015



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS				
<b>UO:</b> 3002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
<b>Função</b> 02 JUDICIÁRIA				
<b>SubFunç.</b> 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
<b>Programa:</b> 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1070 AQUISIÇÕES DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Função</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>SubFunç.</b> 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA				
<b>Programa:</b> 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
2098 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://epec.tecno3.com.br/ep/validar/1584623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 4000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS				
<b>UO:</b> 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 1007 GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
2125 CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2126 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 1010 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO				
2127 CONCESSÃO DE BOLSA ESTAGIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 4001 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1086 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE.	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1087 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAUDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2128 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	0,00	1.627.250,00	0,00	1.627.250,00
2129 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2130 MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"	0,00	3.768.000,00	0,00	3.768.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>5.397.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.439.250,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 4003 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
2131 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 4011 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				
2132 CONTRIBUICAO PARA O RPPS	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>748.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748.000,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 9001 REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS				
2133 CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>6.366.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.408.250,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
<b>Programa:</b> 4004 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
2134 CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Função</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Programa:</b> 1001 ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA				
1088 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
1089 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2135 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA APS	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00

Documento Assinado Digitalmente em 02/05/2025 às 14:44:44. URL para validação: https://www.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo\_documento=3174233031b904444931-837e058575



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
2136 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2137 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS	0,00	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
2138 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
2139 PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SAÚDE ESCOLAR	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2140 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
2141 MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
2142 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
2143 MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
2144 PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>107.000,00</b>	<b>5.101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.208.000,00</b>
<b>Função 10 SAÚDE</b>				
<b>SubFunç. 301 ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>Programa: 1009 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>				
1090 AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>114.000,00</b>	<b>5.107.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.221.000,00</b>
<b>Função 10 SAÚDE</b>				
<b>SubFunç. 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
<b>Programa: 1002 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</b>				
1091 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
1092 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
2146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	4.777.000,00	0,00	4.777.000,00
2147 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
2148 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
2149 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
2150 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	0,00	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>243.000,00</b>	<b>7.567.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.810.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>243.000,00</b>	<b>7.567.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.810.000,00</b>
<b>Função 10 SAÚDE</b>				
<b>SubFunç. 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>				
<b>Programa: 1003 ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>				
1093 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1094 CONSTRUÇÕES E REFORMAS E AMPLIACAO NO PREDIO DA FARMACIA BASICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BASICA	0,00	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.000,00</b>
<b>Função 10 SAÚDE</b>				
<b>SubFunç. 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				
<b>Programa: 1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
1095 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAUDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1096 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2152 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>Função 10 SAÚDE</b>				
<b>SubFunç. 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>				
<b>Programa: 1004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
1097 AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1098 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2153 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
2154 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>448.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>453.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>448.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.000,00</b>
<b>Função 10 SAÚDE</b>				
<b>SubFunç. 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>				
<b>Programa: 1006 ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>				
2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>433.000,00</b>	<b>20.879.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.312.250,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>433.000,00</b>	<b>20.879.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.312.250,00</b>

*[Handwritten signature]*

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO DE FAZANDEIRO ROS SAMPAIO BORBA  
 CPF nº: 000.000.000-00  
 Assinatura: 23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**V - Programa de Trabalho**

Anexo 6 da Lei



Exercício: 2025

Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>Poder:</b> Poder Executivo				
<b>Órgão:</b> 4000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS				
<b>UO:</b> 4003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE				
<b>Função:</b> 10 SAÚDE				
<b>SubFunç.:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Programa:</b> 1011 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS				
1100 MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1101 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O CONSÓRCIO - NIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2162 MANUTENGAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NUCLEO INTERMUNICIPAL EM SAUDE DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Soma Programa:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Soma SubFunção:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Soma Função:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Unidade:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total Órgão:</b>	<b>437.000,00</b>	<b>20.883.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.320.250,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://eic.tee.pe.gov.br/epi/validador/assinatura/23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676





Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>125.000,00</b>	<b>4.137.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.262.000,00</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>65.000,00</b>	<b>2.485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.550.000,00</b>
<b>01.031.0101</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	<b>65.000,00</b>	<b>2.485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.550.000,00</b>
01.031.0101.1001	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0101.1002	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO LEGISLATIVO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0101.1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR PARA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.031.0101.1004	EQUIPAR O SCI DO PODER LEGISLATIVO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.031.0101.2001	PAGAMENTO DE VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0101.2002	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
01.031.0101.2003	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
01.031.0101.2004	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0101.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CERIMONIAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0101.2006	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0101.2007	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01.031.0101.2008	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DO LEGISLATIVO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0101.2009	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMÍDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA.	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
01.031.0101.2010	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.031.0101.2011	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0101.2012	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>01.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.712.000,00</b>
<b>01.122.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.652.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.712.000,00</b>
01.122.4001.1011	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
01.122.4001.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	1.652.000,00	0,00	1.652.000,00
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.241</b>	<b>Assistência à Pessoa Idosa</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.241.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
02.241.4001.1070	AQUISIÇÕES DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>227.000,00</b>	<b>2.148.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.376.000,00</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>217.000,00</b>	<b>1.797.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>
<b>04.122.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>175.000,00</b>	<b>1.002.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.177.000,00</b>
04.122.4001.1005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.4001.1006	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.4001.1007	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.4001.1008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.4001.1010	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.4001.1012	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
04.122.4001.1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
04.122.4001.1014	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.4001.1015	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
04.122.4001.2013	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.4001.2014	MANUTENÇÃO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.4001.2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
04.122.4001.2016	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.4001.2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.4001.2018	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.4001.2019	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.4001.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	503.000,00	0,00	503.000,00
04.122.4001.2024	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
04.122.4001.2026	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.4001.2027	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
<b>04.122.4002</b>	<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
04.122.4002.2032	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.4002.2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
04.122.4002.2034	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.4002.2035	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>04.122.4006</b>	<b>AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>224.000,00</b>
04.122.4006.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.4006.1016	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.4006.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	184.000,00	0,00	184.000,00
<b>04.122.4007</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
04.122.4007.0004	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.4007.1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP DIVERSOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.4007.1072	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSORCIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.4007.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
<b>04.124</b>	<b>Controle Interno</b>	<b>10.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.000,00</b>
<b>04.124.4005</b>	<b>OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.000,00</b>
04.124.4005.1042	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.124.4005.2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
04.124.4005.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
<b>04.131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>04.131.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
04.131.4001.2023	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>162.000,00</b>	<b>2.484.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.648.000,00</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>36.000,00</b>	<b>1.422.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.458.000,00</b>
<b>08.122.1010</b>	<b>PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
08.122.1010.2102	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>08.122.8001</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	<b>32.000,00</b>	<b>1.404.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.436.000,00</b>
08.122.8001.1077	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
08.122.8001.2103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	183.000,00	0,00	183.000,00
08.122.8001.2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00
08.122.8001.2105	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.8001.2106	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
08.122.8001.2108	APOIO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08.122.8001.2109	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
08.122.8001.2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VINCULADAS AS MULHERES COLABORADORAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>08.122.8002</b>	<b>BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
08.122.8002.1078	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS CONTR.	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
08.122.8002.2111	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
<b>08.241</b>	<b>Assistência à Pessoa Idosa</b>	<b>30.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>
<b>08.241.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
08.241.4001.2098	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>08.241.8001</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
08.241.8001.2112	MANUTENÇÃO A PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>08.241.8008</b>	<b>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
08.241.8008.1017	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>31.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>
<b>08.243.8001</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
08.243.8001.1079	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.243.8001.2113	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>08.243.8007</b>	<b>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>30.000,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>
08.243.8007.1067	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.8007.1068	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.8007.1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.243.8007.2094	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.243.8007.2095	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.8007.2096	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243.8007.2097	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>65.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>1.067.000,00</b>
<b>08.244.4012</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>588.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>590.000,00</b>
08.244.4012.0005	APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.4012.2114	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.4012.2115	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	0,00	149.000,00	0,00	149.000,00
08.244.4012.2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	435.000,00	0,00	435.000,00
<b>08.244.8001</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
08.244.8001.1080	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>08.244.8002</b>	<b>BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO</b>	<b>17.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.000,00</b>
08.244.8002.1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
08.244.8002.2117	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
<b>08.244.8003</b>	<b>BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>26.000,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
08.244.8003.1082	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
08.244.8003.2118	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
<b>08.244.8004</b>	<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>8.000,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.000,00</b>
08.244.8004.1083	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.244.8004.2119	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
08.244.8004.2120	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>08.244.8005</b>	<b>ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>
08.244.8005.1084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.244.8005.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>08.244.8006</b>	<b>BLOCO DE GESTÃO DO SUAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
08.244.8006.1085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.244.8006.2122	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>5.000,00</b>	<b>11.103.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.108.500,00</b>
<b>09.271</b>	<b>Previdencia Basica</b>	<b>0,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.000,00</b>
<b>09.271.4013</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>196.000,00</b>
09.271.4013.2123	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	196.000,00	0,00	196.000,00
<b>09.271.9001</b>	<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
09.271.9001.2036	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.906.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.911.500,00</b>
<b>09.272.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
09.272.4001.2037	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>09.272.4011</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>10.856.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.861.500,00</b>
09.272.4011.1099	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MAQUINAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
09.272.4011.2156	GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00
09.272.4011.2157	MANUTENGAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	0,00	10.418.000,00	0,00	10.418.000,00
09.272.4011.2158	CONFERENCIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09.272.4011.2159	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAMARA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
09.272.4011.2160	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09.272.4011.2161	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>467.000,00</b>	<b>20.883.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.350.250,00</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>46.000,00</b>	<b>6.370.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.416.250,00</b>
<b>10.122.1007</b>	<b>GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>
10.122.1007.2125	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.1007.2126	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>10.122.1010</b>	<b>PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
10.122.1010.2127	CONCESSÃO DE BOLSA ESTAGIO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>10.122.1011</b>	<b>GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.122.1011.1100	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.122.1011.1101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O CONSÓRCIO - NIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.122.1011.2162	MANUTENGAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NUCLEO INTERMUNICIPAL EM SAUDE DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NIS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>10.122.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>42.000,00</b>	<b>5.397.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.439.250,00</b>
10.122.4001.1086	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE.	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
10.122.4001.1087	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAUDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
10.122.4001.2128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	0,00	1.627.250,00	0,00	1.627.250,00
10.122.4001.2129	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.122.4001.2130	MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"	0,00	3.768.000,00	0,00	3.768.000,00
<b>10.122.4003</b>	<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
10.122.4003.2131	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>10.122.4011</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>748.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748.000,00</b>
10.122.4011.2132	CONTRIBUICAO PARA O RPPS	0,00	748.000,00	0,00	748.000,00
<b>10.122.9001</b>	<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>202.000,00</b>
10.122.9001.2133	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.128.4004</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
10.128.4004.2134	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>114.000,00</b>	<b>5.107.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.221.000,00</b>
<b>10.301.1001</b>	<b>ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA</b>	<b>107.000,00</b>	<b>5.101.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.208.000,00</b>
10.301.1001.1088	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
10.301.1001.1089	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.1001.2135	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA APS	0,00	1.685.000,00	0,00	1.685.000,00
10.301.1001.2136	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.1001.2137	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS	0,00	2.355.000,00	0,00	2.355.000,00
10.301.1001.2138	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
10.301.1001.2139	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SAÚDE ESCOLAR	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
10.301.1001.2140	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
10.301.1001.2141	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.301.1001.2142	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
10.301.1001.2143	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
10.301.1001.2144	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
<b>10.301.1009</b>	<b>PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	<b>7.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>
10.301.1009.1090	AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.301.1009.2145	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>273.000,00</b>	<b>7.567.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.840.000,00</b>
<b>10.302.1002</b>	<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR</b>	<b>243.000,00</b>	<b>7.567.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.810.000,00</b>
10.302.1002.1091	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
10.302.1002.1092	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
10.302.1002.2146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	4.777.000,00	0,00	4.777.000,00
10.302.1002.2147	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	415.000,00	0,00	415.000,00
10.302.1002.2148	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	625.000,00	0,00	625.000,00
10.302.1002.2149	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
10.302.1002.2150	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	0,00	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
<b>10.302.1005</b>	<b>PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
10.302.1005.1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>16.000,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.000,00</b>
<b>10.303.1003</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>	<b>16.000,00</b>	<b>1.305.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.321.000,00</b>
10.303.1003.1093	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
10.303.1003.1094	CONSTRUÇÕES E REFORMAS E AMPLIACAO NO PREDIO DA FARMACIA BASICA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.303.1003.2151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BASICA	0,00	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>8.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>
<b>10.304.1004</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>8.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.000,00</b>
10.304.1004.1095	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAUDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.304.1004.1096	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.304.1004.2152	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>10.000,00</b>	<b>448.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.000,00</b>
<b>10.305.1004</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>448.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>458.000,00</b>
10.305.1004.1097	AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
10.305.1004.1098	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.305.1004.2153	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	443.000,00	0,00	443.000,00
10.305.1004.2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>10.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10.306.1006</b>	<b>ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>
10.306.1006.2155	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>1.297.912,50</b>	<b>19.523.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.821.162,50</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>20.000,00</b>	<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>
<b>12.122.1205</b>	<b>DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECATORIOS DO FUNDEF</b>	<b>20.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,00</b>
12.122.1205.1056	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.122.1205.1057	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.122.1205.1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.122.1205.2075	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.1205.2076	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
<b>12.122.1206</b>	<b>PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
12.122.1206.2062	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>12.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>0,00</b>	<b>465.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.500,00</b>
<b>12.306.1202</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>465.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>465.500,00</b>
12.306.1202.2077	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	465.500,00	0,00	465.500,00
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>947.912,50</b>	<b>17.935.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.883.162,50</b>
<b>12.361.1201</b>	<b>GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>	<b>912.912,50</b>	<b>15.155.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.068.162,50</b>
12.361.1201.1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	67.912,50	0,00	0,00	67.912,50
12.361.1201.1049	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.1201.1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30%	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.361.1201.1051	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 30%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.1201.1052	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 30%v	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12.361.1201.1059	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
12.361.1201.1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
12.361.1201.1061	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
12.361.1201.1062	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS	228.500,00	0,00	0,00	228.500,00
12.361.1201.2063	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.1201.2064	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
12.361.1201.2065	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 30%	0,00	2.913.250,00	0,00	2.913.250,00
12.361.1201.2066	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
12.361.1201.2067	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%	0,00	10.258.000,00	0,00	10.258.000,00
12.361.1201.2078	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	0,00	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
12.361.1201.2079	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.1201.2080	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.1201.2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.1201.2082	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	0,00	457.000,00	0,00	457.000,00
12.361.1201.2083	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
12.361.1201.2084	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.1201.2085	APOIO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.361.1201.2165	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERCOLEGIAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>12.361.1203</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
12.361.1203.2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
12.361.1203.2087	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
12.361.1203.2088	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.1203.2166	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Estadual a Caminho da Escola	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
<b>12.361.4003</b>	<b>APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
12.361.4003.2089	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>12.361.4004</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
12.361.4004.2090	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>12.361.4010</b>	<b>DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>
12.361.4010.1053	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
12.361.4010.1063	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E OU TERRENOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>12.361.4011</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.695.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.695.000,00</b>
12.361.4011.2068	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 30%	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
12.361.4011.2069	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 70%	0,00	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
<b>12.361.9001</b>	<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>
12.361.9001.2070	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 30%	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.9001.2071	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 70%	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>12.364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>12.364.1204</b>	<b>TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E NIVEL TECNICO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
12.364.1204.2091	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>330.000,00</b>	<b>1.088.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.418.500,00</b>
<b>12.365.1201</b>	<b>GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>	<b>330.000,00</b>	<b>1.068.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.398.000,00</b>
12.365.1201.1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12.365.1201.1055	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VALTADAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.365.1201.1064	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
12.365.1201.1065	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
12.365.1201.2072	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 30%	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.365.1201.2073	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 70%	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
12.365.1201.2074	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>12.365.1202</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
12.365.1202.2092	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>12.365.1203</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>
12.365.1203.2093	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>5.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>5.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.000,00</b>
<b>13.392.1301</b>	<b>GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>
13.392.1301.1066	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.1301.2163	Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>13.392.1302</b>	<b>GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
13.392.1302.2052	INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTISTICOS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>702.000,00</b>	<b>4.878.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.580.000,00</b>
<b>15.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>160.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.000,00</b>
<b>15.122.1501</b>	<b>GESTÃO DE URBANISMO</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.000,00</b>
15.122.1501.1020	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
<b>15.122.1505</b>	<b>PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
15.122.1505.2038	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>475.000,00</b>	<b>293.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>768.000,00</b>
<b>15.451.1501</b>	<b>GESTÃO DE URBANISMO</b>	<b>65.000,00</b>	<b>293.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>358.000,00</b>
15.451.1501.1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
15.451.1501.1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
15.451.1501.1023	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
15.451.1501.1024	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
15.451.1501.1043	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.451.1501.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
15.451.1501.2046	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
<b>15.451.1502</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
15.451.1502.1025	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
15.451.1502.1026	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>15.451.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
15.451.4001.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>15.451.4010</b>	<b>DESAPROPRIAÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
15.451.4010.1027	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>27.000,00</b>	<b>4.272.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.299.000,00</b>
<b>15.452.1501</b>	<b>GESTÃO DE URBANISMO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>781.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>786.500,00</b>
15.452.1501.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.1501.2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO HOSPITALAR E OUTROS	0,00	764.500,00	0,00	764.500,00
15.452.1501.2042	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
<b>15.452.1504</b>	<b>GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
15.452.1504.2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	520.000,00	0,00	520.000,00
<b>15.452.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>22.000,00</b>	<b>2.970.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.992.500,00</b>
15.452.4001.1029	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
15.452.4001.2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	2.970.500,00	0,00	2.970.500,00
<b>15.453</b>	<b>Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>15.453.4001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
15.453.4001.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>15.695</b>	<b>Turismo</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>15.695.1302</b>	<b>GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
15.695.1302.1032	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>15.752</b>	<b>Energia Eletrica</b>	<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>
<b>15.752.2501</b>	<b>GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311.000,00</b>
15.752.2501.2043	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
<b>16</b>	<b>Habitacão</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>16.482</b>	<b>Habitacao Urbana</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>16.482.1503</b>	<b>POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
16.482.1503.1033	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>253.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>425.000,00</b>
<b>17.511</b>	<b>Saneamento Basico Rural</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
<b>17.511.1504</b>	<b>GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>105.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.000,00</b>
17.511.1504.1034	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Basico Urbano</b>	<b>148.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>17.512.1501</b>	<b>GESTÃO DE URBANISMO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
17.512.1501.1035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>17.512.1503</b>	<b>POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
17.512.1503.1036	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>17.512.1504</b>	<b>GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>116.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.000,00</b>
17.512.1504.1037	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
<b>17.512.1803</b>	<b>PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.000,00</b>	<b>172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.000,00</b>
17.512.1803.1075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -NISB	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512.1803.1076	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512.1803.2101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>35.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>35.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>18.541.1801</b>	<b>CONTROLE AMBIENTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.000,00</b>



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
18.541.1801.1048	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.541.1801.2058	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.1801.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	182.000,00	0,00	182.000,00
18.541.1801.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>18.541.1802</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>
18.541.1802.1047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
18.541.1802.2060	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>35.000,00</b>	<b>638.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>673.000,00</b>
<b>20.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>20.544.2001</b>	<b>GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
20.544.2001.2047	MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>20.605.4008</b>	<b>GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
20.605.4008.1038	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>20.606</b>	<b>Extensão Rural</b>	<b>30.000,00</b>	<b>636.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666.000,00</b>
<b>20.606.2001</b>	<b>GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO</b>	<b>30.000,00</b>	<b>636.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>666.000,00</b>
20.606.2001.1044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.606.2001.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
20.606.2001.2049	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.606.2001.2050	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20.606.2001.2051	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.117.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.167.000,00</b>
<b>23.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>
<b>23.122.4009</b>	<b>INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>
23.122.4009.1045	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.122.4009.2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
<b>23.695</b>	<b>Turismo</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>
<b>23.695.1301</b>	<b>GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>
23.695.1301.2054	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
23.695.1301.2055	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROÇAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.1301.2056	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>23.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>23.812.1301</b>	<b>GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
23.812.1301.2057	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>12.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>25.752</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>12.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>25.752.2501</b>	<b>GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
25.752.2501.1039	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>25.752.2502</b>	<b>GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP</b>	<b>2.000,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>
25.752.2502.1073	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
25.752.2502.1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
25.752.2502.2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>26.782.1502</b>	<b>CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	<b>320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>320.000,00</b>
26.782.1502.1040	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
26.782.1502.1046	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICÍPIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>206.087,50</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.087,50</b>
<b>27.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>	<b>206.087,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.087,50</b>
<b>27.363.1501</b>	<b>GESTÃO DE URBANISMO</b>	<b>206.087,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.087,50</b>



Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
27.363.1501.1041	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CAMPOS, QUADRAS E OUTROS	206.087,50	0,00	0,00	206.087,50
<b>27.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>27.813.1201</b>	<b>GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
27.813.1201.2164	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>2.661.000,00</b>
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>2.661.000,00</b>
<b>28.846.4011</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.000,00</b>	<b>302.000,00</b>
28.846.4011.2028	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.846.4011.2029	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
<b>28.846.4013</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.659.000,00</b>	<b>1.659.000,00</b>
28.846.4013.0001	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
28.846.4013.0002	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	0,00	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
28.846.4013.0003	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
28.846.4013.2030	ENCARGOS COM O FGTS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>28.846.9001</b>	<b>REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
28.846.9001.2031	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>99.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>99.999.9999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
99.999.9999.0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

<b>Total da Despesa:</b>	<b>3.922.000,00</b>	<b>67.414.000,00</b>	<b>4.664.000,00</b>	<b>76.000.000,00</b>
--------------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------

Documento assinado digitalmente por: FAYSSA APARÍCIO BORBORA  
 CPF: 031442951634-4441-4931-837e050676



Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>4.152.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>4.262.000,00</b>
<b>01.031</b>	<b>Ação Legislativa</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.550.000,00</b>
01.031.0101	PROCESSO LEGISLATIVO	2.550.000,00	0,00	2.550.000,00
<b>01.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1.602.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>1.712.000,00</b>
01.122.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.602.000,00	110.000,00	1.712.000,00
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.241</b>	<b>Assistência à Pessoa Idosa</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
02.241.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>2.098.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>2.376.000,00</b>
<b>04.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1.737.000,00</b>	<b>278.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>
04.122.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.103.000,00	74.000,00	1.177.000,00
04.122.4002	GESTÃO FINANCEIRA	560.000,00	10.000,00	570.000,00
04.122.4006	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	74.000,00	150.000,00	224.000,00
04.122.4007	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	44.000,00	44.000,00
<b>04.124</b>	<b>Controle Interno</b>	<b>321.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.000,00</b>
04.124.4005	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	321.000,00	0,00	321.000,00
<b>04.131</b>	<b>Comunicação Social</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
04.131.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	0,00	40.000,00
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>1.845.000,00</b>	<b>803.000,00</b>	<b>2.648.000,00</b>
<b>08.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>1.241.000,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>1.458.000,00</b>
08.122.1010	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.227.000,00	209.000,00	1.436.000,00
08.122.8002	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	9.000,00	8.000,00	17.000,00
<b>08.241</b>	<b>Assistência à Pessoa Idosa</b>	<b>51.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.000,00</b>
08.241.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.000,00	0,00	17.000,00
08.241.8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.000,00	0,00	4.000,00
08.241.8008	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>08.243</b>	<b>Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>72.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>
08.243.8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.8007	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	62.000,00	0,00	62.000,00
<b>08.244</b>	<b>Assistência Comunitária</b>	<b>481.000,00</b>	<b>586.000,00</b>	<b>1.067.000,00</b>
08.244.4012	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	418.000,00	172.000,00	590.000,00
08.244.8001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.244.8002	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	17.000,00	154.000,00	171.000,00
08.244.8003	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	14.000,00	166.000,00	180.000,00
08.244.8004	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	9.000,00	77.000,00	86.000,00
08.244.8005	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	10.000,00	7.000,00	17.000,00
08.244.8006	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	8.000,00	10.000,00	18.000,00
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>4.263.000,00</b>	<b>6.845.500,00</b>	<b>11.108.500,00</b>
<b>09.271</b>	<b>Previdencia Basica</b>	<b>161.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>197.000,00</b>
09.271.4013	ENCARGOS ESPECIAIS	160.000,00	36.000,00	196.000,00
09.271.9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>09.272</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	<b>4.102.000,00</b>	<b>6.809.500,00</b>	<b>10.911.500,00</b>
09.272.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	4.052.000,00	6.809.500,00	10.861.500,00
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>5.513.250,00</b>	<b>15.837.000,00</b>	<b>21.350.250,00</b>
<b>10.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>2.305.250,00</b>	<b>4.111.000,00</b>	<b>6.416.250,00</b>
10.122.1007	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.000,00	0,00	4.000,00
10.122.1010	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.1011	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS - NIS	0,00	8.000,00	8.000,00
10.122.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.886.250,00	3.553.000,00	5.439.250,00
10.122.4003	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	300.000,00	448.000,00	748.000,00
10.122.9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	100.000,00	102.000,00	202.000,00
<b>10.128</b>	<b>Formação de Recursos Humanos</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
10.128.4004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>10.301</b>	<b>Atenção Básica</b>	<b>854.000,00</b>	<b>4.367.000,00</b>	<b>5.221.000,00</b>
10.301.1001	ASSISTENCIA A ATENCAO BASICA	848.000,00	4.360.000,00	5.208.000,00
10.301.1009	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	6.000,00	7.000,00	13.000,00
<b>10.302</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>2.270.000,00</b>	<b>5.570.000,00</b>	<b>7.840.000,00</b>
10.302.1002	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	2.240.000,00	5.570.000,00	7.810.000,00
10.302.1005	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>10.303</b>	<b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>52.000,00</b>	<b>1.269.000,00</b>	<b>1.321.000,00</b>



Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
10.303.1003	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	52.000,00	1.269.000,00	1.321.000,00
<b>10.304</b>	<b>Vigilância Sanitária</b>	<b>10.000,00</b>	<b>71.000,00</b>	<b>81.000,00</b>
10.304.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00	71.000,00	81.000,00
<b>10.305</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>	<b>14.000,00</b>	<b>444.000,00</b>	<b>458.000,00</b>
10.305.1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.000,00	444.000,00	458.000,00
<b>10.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>3.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
10.306.1006	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00	5.000,00	8.000,00
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>2.696.162,50</b>	<b>18.125.000,00</b>	<b>20.821.162,50</b>
<b>12.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>47.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>49.000,00</b>
12.122.1205	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF	47.000,00	0,00	47.000,00
12.122.1206	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>12.306</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>	<b>80.000,00</b>	<b>385.500,00</b>	<b>465.500,00</b>
12.306.1202	MERENDA ESCOLAR	80.000,00	385.500,00	465.500,00
<b>12.361</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	<b>2.514.162,50</b>	<b>16.369.000,00</b>	<b>18.883.162,50</b>
12.361.1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	2.494.162,50	13.574.000,00	16.068.162,50
12.361.1203	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	5.000,00	515.000,00	520.000,00
12.361.4003	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.4004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.4010	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	35.000,00	35.000,00
12.361.4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.695.000,00	1.695.000,00
12.361.9001	RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	550.000,00	550.000,00
<b>12.364</b>	<b>Ensino Superior</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
12.364.1204	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E NIVEL TECNICO	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>12.365</b>	<b>Educação Infantil</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1.368.500,00</b>	<b>1.418.500,00</b>
12.365.1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	40.000,00	1.358.000,00	1.398.000,00
12.365.1202	MERENDA ESCOLAR	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.1203	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	10.500,00	10.500,00
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>7.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>71.000,00</b>
<b>13.392</b>	<b>Difusão Cultural</b>	<b>7.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>71.000,00</b>
13.392.1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	5.000,00	50.000,00	55.000,00
13.392.1302	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	2.000,00	14.000,00	16.000,00
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>5.195.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>5.580.000,00</b>
<b>15.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>52.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>162.000,00</b>
15.122.1501	GESTÃO DE URBANISMO	50.000,00	110.000,00	160.000,00
15.122.1505	PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>15.451</b>	<b>Infraestrutura Urbana</b>	<b>648.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>768.000,00</b>
15.451.1501	GESTÃO DE URBANISMO	328.000,00	30.000,00	358.000,00
15.451.1502	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	310.000,00	90.000,00	400.000,00
15.451.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	5.000,00
15.451.4010	DESAPROPRIAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>15.452</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	<b>4.155.000,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>4.299.000,00</b>
15.452.1501	GESTÃO DE URBANISMO	715.000,00	71.500,00	786.500,00
15.452.1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	520.000,00	0,00	520.000,00
15.452.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.920.000,00	72.500,00	2.992.500,00
<b>15.453</b>	<b>Transportes Coletivos Urbanos</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
15.453.4001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>15.695</b>	<b>Turismo</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
15.695.1302	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>15.752</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>300.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>311.000,00</b>
15.752.2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	300.000,00	11.000,00	311.000,00
<b>16</b>	<b>Habitacão Urbana</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>16.482</b>	<b>Habitacao Urbana</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
16.482.1503	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>135.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>425.000,00</b>
<b>17.511</b>	<b>Saneamento Basico Rural</b>	<b>5.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>105.000,00</b>
17.511.1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	5.000,00	100.000,00	105.000,00
<b>17.512</b>	<b>Saneamento Basico Urbano</b>	<b>130.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
17.512.1501	GESTÃO DE URBANISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
17.512.1503	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.1504	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	16.000,00	116.000,00
17.512.1803	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	174.000,00	174.000,00
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225.000,00</b>



Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
18.541.1801	CONTROLE AMBIENTAL	218.000,00	0,00	218.000,00
18.541.1802	GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	0,00	7.000,00
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>653.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>673.000,00</b>
<b>20.544</b>	<b>Recursos Hídricos</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
20.544.2001	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>20.605</b>	<b>Abastecimento</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
20.605.4008	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>20.606</b>	<b>Extensão Rural</b>	<b>646.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>666.000,00</b>
20.606.2001	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	646.000,00	20.000,00	666.000,00
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.167.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.167.000,00</b>
<b>23.122</b>	<b>Administração Geral</b>	<b>325.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>325.000,00</b>
23.122.4009	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	325.000,00	0,00	325.000,00
<b>23.695</b>	<b>Turismo</b>	<b>817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>817.000,00</b>
23.695.1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	817.000,00	0,00	817.000,00
<b>23.812</b>	<b>Desporto Comunitário</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
23.812.1301	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>10.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>84.000,00</b>
<b>25.752</b>	<b>Energia Elétrica</b>	<b>10.000,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>84.000,00</b>
25.752.2501	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
25.752.2502	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	74.000,00	74.000,00
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>20.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
<b>26.782</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	<b>20.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>320.000,00</b>
26.782.1502	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	20.000,00	300.000,00	320.000,00
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>68.087,50</b>	<b>140.000,00</b>	<b>208.087,50</b>
<b>27.363</b>	<b>Ensino Profissional</b>	<b>66.087,50</b>	<b>140.000,00</b>	<b>206.087,50</b>
27.363.1501	GESTÃO DE URBANISMO	66.087,50	140.000,00	206.087,50
<b>27.813</b>	<b>Lazer</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
27.813.1201	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.661.000,00</b>
<b>28.846</b>	<b>Outros Encargos Especiais</b>	<b>2.661.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.661.000,00</b>
28.846.4011	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	302.000,00	0,00	302.000,00
28.846.4013	ENCARGOS ESPECIAIS	1.659.000,00	0,00	1.659.000,00
28.846.9001	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	700.000,00	0,00	700.000,00
<b>99</b>	<b>Reserva</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>99.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

<b>Total da Despesa:</b>	<b>32.728.500,00</b>	<b>43.271.500,00</b>	<b>76.000.000,00</b>
--------------------------	----------------------	----------------------	----------------------





## MUNICÍPIO DE CORTÊS

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2025		ORÇAMENTO 2025	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	76.000	73.147	76.000	73.147
Receitas Primárias (I)	72.059	69.354	72.059	69.354
Despesa Total	76.000	73.147	76.000	73.147
Despesas Primárias (II)	69.320	66.718	69.320	66.718
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.738	2.635	2.738	2.635
Amortização da Dívida Pública	1.020	982	1.020	982
Reserva de Contigência	2.000	1.925	2.000	1.925

Nota:

Valores constantes é o resultado dos valores correntes deflacionado (valores correntes sem a inflação média anual), para 2025 está sendo projetado 3,72% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2025.



**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2025**

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Nota: Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 65 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.





ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Dotação: 01.031.0101.2006 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>60.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0101.2007 - FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	700.000,00	700.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>700.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0101.2008 - DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS DO LEGISLATIVO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>15.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0101.2009 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMÍDIA INTERLIGADO NA INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA.</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	18.000,00	18.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>23.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0101.2010 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0101.2011 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>20.000,00</b>
<b>Dotação: 01.031.0101.2012 - MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>22.000,00</b>

**Total Unid. Orçamentária: 2.550.000,00**

**Total Orgão: 2.550.000,00**

Documento Assinado em: https://eodoc.ufpe.br/pep/validarDocumento.aspx?documento:231f462381b3d4441a4383f7e050676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Dotação: 04.122.4001.1005 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.1006 - EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.1007 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.1008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2013 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2014 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	250.000,00	250.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00	51.000,00	51.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>306.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2016 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente em: https://stecf.ce.gov.br/ep/validadaDoc.seam?codigo\_documento=23114623-1b3d-441931-837e050626



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2018 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2019 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>503.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4006.1009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4006.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>184.000,00</b>
<b>Dotação: 04.124.4005.2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>121.000,00</b>
<b>Dotação: 04.131.4001.2023 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total Unid. Orçamentária: 1.254.000,00**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>				
<b>Dotação: 04.122.4001.1010 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	90.000,00	90.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>94.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>104.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodDoc=23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676  
 Assinado por: MARIA DE Fátima Sampaio Borba



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Dotação: 01.122.4001.1011 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>60.000,00</b>
<b>Dotação: 01.122.4001.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	540.000,00	540.000,00	540.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.652.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.1012 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	33.000,00	33.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>33.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2026 - CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCIOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.2027 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS PÚBLICOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>47.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.4011.2028 - COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.4011.2029 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>300.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.4013.0001 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00	600.000,00	600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA EYSNEIRO DOS SANTOS CAMPAIO BOBBA  
 em: https://stec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?cdigo\_documento=2314623-1884491-4921-837e080677



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Total Dotação:</b>				<b>600.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.4013.0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
32910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	999.000,00	999.000,00	999.000,00
46910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.024.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.4013.0003 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>25.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.4013.2030 - ENCARGOS COM O FGTS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 28.846.9001.2031 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	700.000,00	700.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>700.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>4.455.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYRINEIRAS SAMPALLO BORBORA  
 Endereço: https://stce.pe.gov.br/epi/validar\_documento.asp?doc=23114623-1b3d-4414-931-837e05066



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2004 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>				
<b>Dotação: 04.122.4002.2032 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4002.2033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	210.000,00	210.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>520.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4002.2034 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>15.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4002.2035 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 99.999.9999.0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>2.570.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stec.ice.pern.gov.br/epi/validaDocumento.html?Codigo=2311802336344441-a93137055676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2005 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO</b>				
<b>Dotação: 04.122.4001.1013 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>80.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.1014 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4001.1015 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>17.000,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4006.1016 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>20.000,00</b>
<b>Dotação: 08.241.8008.1017 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 09.271.9001.2036 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.4001.2037 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>50.000,00</b>
<b>Dotação: 10.302.1005.1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	67.912,50	67.912,50	67.912,50
<b>Total Dotação:</b>				<b>67.912,50</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stec.ice.pe.gov.br/epp/validadaDocumento.html?codigo\_documento=2317423-1b3d-4441-af1-897e7050676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Dotação: 15.122.1501.1020 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE MUROS, RAMPAS, ESCADARIAS, PONTES, ACESSOS, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00	160.000,00	160.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>160.000,00</b>
<b>Dotação: 15.122.1505.2038 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.1501.1021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500,00	17.500,00	17.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>17.500,00</b>
<b>Dotação: 15.451.1501.1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>7.500,00</b>
<b>Dotação: 15.451.1501.1023 - RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>7.500,00</b>
<b>Dotação: 15.451.1501.1024 - REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.500,00	22.500,00	22.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>22.500,00</b>
<b>Dotação: 15.451.1502.1025 - CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00	375.000,00	375.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>375.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.1502.1026 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>25.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.4001.1030 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.4010.1027 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Eletronicamente por: MARIA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS SAMPAIO RBA  
 Assinado em: https://sccs.cpe.gov.br/epp/kali/441400c:seam/Código de Documento: 231f4b2b-73d-4441-a931-837e755676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 15.452.1501.1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 15.452.1501.2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA DE LIXO HOSPITALAR E OUTROS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	764.500,00	764.500,00	764.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>764.500,00</b>
<b>Dotação: 15.452.1501.2042 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>17.000,00</b>
<b>Dotação: 15.452.1504.2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	500.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>520.000,00</b>
<b>Dotação: 15.452.4001.1029 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	22.000,00	22.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>22.000,00</b>
<b>Dotação: 15.452.4001.2041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	970.500,00	970.500,00	970.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.970.500,00</b>
<b>Dotação: 15.453.4001.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>20.000,00</b>
<b>Dotação: 15.695.1302.1032 - MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>20.000,00</b>
<b>Dotação: 15.752.2501.2043 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	311.000,00	311.000,00	311.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO DE SAMPAIO BORGES  
 CPF: 033.444.145-1837/e0506722  
 Documento: https://stc.ead.pe.gov.br/epp/validar\_documento: 231f4623-b3d44145-1837/e0506722



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Total Dotação:</b>				<b>317.000,00</b>
<b>Dotação: 16.482.1503.1033 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 17.511.1504.1034 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00	105.000,00	105.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>105.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.1501.1035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>20.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.1503.1036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.1504.1037 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	116.000,00	116.000,00	116.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>116.000,00</b>
<b>Dotação: 20.605.4008.1038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 25.752.2501.1039 - EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 26.782.1502.1040 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	310.000,00	310.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>310.000,00</b>
<b>Dotação: 27.363.1501.1041 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE CAMPOS, QUADRAS E OUTROS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	206.087,50	206.087,50	206.087,50
<b>Total Dotação:</b>				<b>206.087,50</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>6.370.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA DE ALMEIDA SAMPAIO BORGES  
 CPF: 034.344.141-4931-837/2005066

Total Unid. Orçamentária: 6.370.000,00



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2006 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b>				
<b>Dotação: 04.124.4005.1042 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 04.124.4005.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	140.000,00	140.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>190.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>200.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA COSTA SENE DOS SANTOS SAMPAIO BORBA  
 Emissão em: https://stece.ce.gov.br/epv/validaDocumentoCumPrincipais.aspx?codigoDocumento=23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2007 - SECRETARIA DAS CIDADES</b>				
<b>Dotação: 15.451.1501.1043 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.1501.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	213.000,00	213.000,00	213.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>238.000,00</b>
<b>Dotação: 15.451.1501.2046 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>55.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>303.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: 2025-08-15 10:00:00  
 URL: https://www.pmpcort.es.gov.br/validador/validador\_documento.asp?codigo\_documento=23174623-1b85-4491-9a43-837e050676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
<b>Dotação: 20.544.2001.2047 - MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 20.606.2001.1044 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 20.606.2001.2048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00	320.000,00	320.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>630.000,00</b>
<b>Dotação: 20.606.2001.2049 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 20.606.2001.2050 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 20.606.2001.2051 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>668.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stee.ice.pern.gov.br/epp/validadaDoc?e=23118023b3d4441a9318377905b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAO</b>				
<b>Dotação: 13.392.1301.2163 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>50.000,00</b>
<b>Dotação: 13.392.1302.2052 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTISTICOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00	16.000,00	16.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>16.000,00</b>
<b>Dotação: 23.122.4009.1045 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>50.000,00</b>
<b>Dotação: 23.122.4009.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	70.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>275.000,00</b>
<b>Dotação: 23.695.1301.2054 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>15.000,00</b>
<b>Dotação: 23.695.1301.2055 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROÇAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 23.695.1301.2056 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	800.000,00	800.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>800.000,00</b>
<b>Dotação: 23.812.1301.2057 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>25.000,00</b>
<b>Dotação: 26.782.1502.1046 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICÍPIO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SAMPAIO FERREIRA  
 em: https://stce.tce.pb.gov.br/epn/ai...  
 DocId:3e44441-a931-51e0-0506-96



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	1.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>1.249.000,00</b>

Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 https://eic.ace.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Dotação: 18.541.1801.1048 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 18.541.1801.2058 - CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 18.541.1801.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	140.000,00	140.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>182.000,00</b>
<b>Dotação: 18.541.1801.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>4.000,00</b>
<b>Dotação: 18.541.1802.1047 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 18.541.1802.2060 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>225.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO DA SILVA  
 CPF: 03.118.023-10  
 Código do documento: 2311802310344441-49313877905676





ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Dotação: 12.361.1201.2067 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 70%</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.258.000,00	10.258.000,00	10.258.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.258.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.4010.1053 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.4011.2068 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 30%</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	220.000,00	220.000,00	220.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>220.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.4011.2069 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 70%</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.475.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.475.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.9001.2070 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 30%</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>200.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.9001.2071 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 70%</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>350.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1201.1054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	110.000,00	110.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>110.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1201.1055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VALTADAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	140.000,00	140.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>140.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1201.2072 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 30%</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1201.2073 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 70%</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SAMPAIO BORBA  
 em: https://sistema.pecpe.pe.gov.br/epi/2025/01/15/Doc:seam/Código:2315623b3d44414931887705676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.060.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1201.2074 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>17.368.000,00</b>

Documento Digitalizado em 08/05/2025 às 10:00:00  
 URL: https://sistema.pec.gov.br/vinculo/Doc:seam/Codigo-do-documento:231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Dotação: 12.122.1205.1056 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 12.122.1205.1057 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 12.122.1205.1058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 12.122.1205.2075 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 12.122.1205.2076 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>22.000,00</b>
<b>Dotação: 12.306.1202.2077 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	465.500,00	465.500,00	465.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>465.500,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.1059 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	208.000,00	208.000,00	208.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>208.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.1060 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	10.500,00	10.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.500,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	228.000,00	228.000,00	228.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>228.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://eccc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam?codigo\_documento=23114623-1b3d4411931-8317e050626



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Dotação: 12.361.1201.1062 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS</b>				
40000000	DESPESES DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	228.500,00	228.500,00	228.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>228.500,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.2078 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC</b>				
30000000	DESPESES CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	278.500,00	278.500,00	278.500,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	614.000,00	614.000,00	614.000,00
33000000	OUTRAS DESPESES CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	152.500,00	152.500,00	152.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.045.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.2079 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES</b>				
30000000	DESPESES CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESES CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
40000000	DESPESES DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>30.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.2080 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS</b>				
30000000	DESPESES CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESES CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.2081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE</b>				
30000000	DESPESES CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESES CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.2082 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE</b>				
30000000	DESPESES CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESES CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	457.000,00	457.000,00	457.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>457.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.2083 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)</b>				
30000000	DESPESES CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESES CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.2084 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.</b>				
30000000	DESPESES CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESES CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 12.361.1201.2085 - APOIO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
30000000	DESPESES CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESES CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SAMPARRO BARBA  
 em: https://eic.pec.pe.gov.br/epi/audita/Doc/auditaDoc.html; código do documento: 231123235344441-a93137055676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			<b>Total Dotação:</b>	<b>100,00</b>
	<b>Dotação: 12.361.1201.2165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERCOLEGIAIS</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Dotação: 12.361.1203.2086 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00	225.000,00	225.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>225.000,00</b>
	<b>Dotação: 12.361.1203.2087 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	140.000,00	140.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Dotação: 12.361.1203.2088 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Dotação: 12.361.1203.2166 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Estadual a Caminho da Escola</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	125.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Dotação: 12.361.4003.2089 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Dotação: 12.361.4004.2090 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Dotação: 12.361.4010.1063 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E OU TERRENOS</b>			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
45000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			
45900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Dotação: 12.364.1204.2091 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				<b>Total Dotação: 5.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1201.1064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00	36.000,00	36.000,00
				<b>Total Dotação: 36.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1201.1065 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00	44.000,00	44.000,00
				<b>Total Dotação: 44.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1202.2092 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				<b>Total Dotação: 10.000,00</b>
<b>Dotação: 12.365.1203.2093 - MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00	10.500,00	10.500,00
				<b>Total Dotação: 10.500,00</b>
<b>Dotação: 13.392.1301.1066 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				<b>Total Dotação: 5.000,00</b>
<b>Dotação: 27.813.1201.2164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				<b>Total Dotação: 2.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>3.394.000,00</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2013 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (SECRETARIA EXECUTIVA)</b>				
<b>Dotação: 04.122.4007.0004 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>00,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4007.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP DIVERSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>00,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4007.1072 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO CONSÓRCIO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>00,00</b>
<b>Dotação: 04.122.4007.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	00,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>41.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>46.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stecf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=53114623-1b3d-441-a981-837e7050775



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2014 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE</b>				
<b>Dotação: 25.752.2502.1073 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA ( CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIIP</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Dotação: 25.752.2502.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Dotação: 25.752.2502.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	00,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	70,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>72.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>74.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stecf.ce.gov.br/epi/validaDoc.shtm?CodigoDocumento: 2575225021073-11334441-4931-837e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 2015 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE</b>				
<b>Dotação: 17.512.1803.1075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO -NISB</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.1803.1076 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Dotação: 17.512.1803.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	00,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	170.000,00	170,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>172.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>174.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>38.442.250,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stecf.ce.gov.br/epd/validaDoc.shtm?codigo\_documento: 201463-183441291-837e05676



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS</b>				
<b>UO: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>Dotação: 08.122.1010.2102 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8001.1077 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	31.000,00	31.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>32.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8001.2103 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	120.000,00	120.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>183.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8001.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL V</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	700.000,00	700.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00	462.000,00	462.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.162.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8001.2105 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8001.2106 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	27.000,00	27.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>32.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8001.2108 - APOIO E MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Documento Assinado Digitalmente em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc-seam Código do documento: 231180281b3d4841-a931-887e7e55676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Total Dotação:</b>				<b>00,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8001.2109 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	
<b>Total Dotação:</b>				<b>9.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8001.2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VINCULADAS AS MULHERES COLABORADORAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8002.1078 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS CONTR.</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	
<b>Total Dotação:</b>				<b>4.000,00</b>
<b>Dotação: 08.122.8002.2111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>13.000,00</b>
<b>Dotação: 08.241.8001.2112 - MANUTENÇÃO A PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>4.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.8001.1079 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>1.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.8001.2113 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>9.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.4012.0005 - APOIO AOS USUARIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: ANA RITA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS SAMPAIO BOA BARBA  
 CPF: 031.837.009-76  
 Documento: 23114025-9344441-a931-837e7e0319676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.4012.2114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>4.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.4012.2115 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	95.000,00	95.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00	9.000,00	9.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>149.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.4012.2116 - ANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	435.000,00	435.000,00	435.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>435.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8001.1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8002.1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>17.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8002.2117 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO AUXÍLIO BRASIL E CADÚNICO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	102.000,00	102.000,00	102.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00	52.000,00	52.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>154.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8003.1082 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	26.000,00	26.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>26.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8003.2118 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	85.000,00	85.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA CYNEIROS SAMPAIO BORBA  
 em 16/06/2025 às 14:44:43 - Ce:tee.pe.gov.br/ipp/validaDoc.seam?codigo\_documento=125074623-1b3d-4443-499-837e105b6765



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	65.000,00	6.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>15.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8004.1083 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>8.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8004.2119 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00	31.000,00	31.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	41.000,00	41.000,00	41.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>76.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8004.2120 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8005.1084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8005.2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>14.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8006.1085 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>6.000,00</b>
<b>Dotação: 08.244.8006.2122 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>12.000,00</b>
<b>Dotação: 09.271.4013.2123 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS</b>				

Documento Assinado Eletronicamente por: ANA DE FATIMA GYNSNER DOS SANTOS APARICIO BORBA  
 Endereço: https://www.tce.pe.gov.br/epi/epi/vill/98114923-1b3d-4441-a981-827e7050676  
 Código do documento: 23114923-1b3d-4441-a981-827e7050676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	171.000,00	171.000,00	171.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>196.000,00</b>

Total Unid. Orçamentária: 2.738.000,00

Documento Arquivado em: https://www.transparencia.mec.gov.br/validador/validarDoc.seam Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS</b>				
<b>UO: 3002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				
<b>Dotação: 02.241.4001.1070 - AQUISIÇÕES DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 08.241.4001.2098 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA AO IDOSO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>17.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>27.000,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE Fátima Sampaio Borba  
 em: https://eccc.pse.gov.br/epp/validaDocumentoCodigo do Documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 3000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS</b>				
<b>UO: 3003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA</b>				
<b>Dotação: 08.243.8007.1067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.8007.1068 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.8007.1069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.8007.2094 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>17.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.8007.2095 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.8007.2096 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 08.243.8007.2097 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>

**Total Unid. Orçamentária: 62.000,00**

**Total Orgão: 2.824.000,00**

Documento Assinado Digitalmente em: https://stec.ice.pe.gov.br/epv/validadaDoc?selecao=1&codigo\_documento=23114623-1b3d4144-a931-8374-05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 4000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS</b>				
<b>UO: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>Dotação: 10.122.1007.2125 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
				<b>Total Dotação: 2.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.1007.2126 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
				<b>Total Dotação: 2.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.1010.2127 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTAGIO</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				<b>Total Dotação: 10.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.4001.1086 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE.</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	27.000,00	27.000,00	27.000,00
				<b>Total Dotação: 27.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.4001.1087 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAUDE</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00
				<b>Total Dotação: 15.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.4001.2128 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.075.250,00	1.075.250,00	1.075.250,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00	550.000,00	550.000,00
				<b>Total Dotação: 1.627.250,00</b>
<b>Dotação: 10.122.4001.2129 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
				<b>Total Dotação: 2.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.4001.2130 - MANTER O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AS "OS", "OSC", "PPP" E AFINS"</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.768.000,00	3.768.000,00	3.768.000,00
				<b>Total Dotação: 3.768.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.4003.2131 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Documento Assinado Digitalmente em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.htm?Codigo\_documento:5114623-1b3d-4441-31-837e056679



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			<b>Total Dotação:</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.122.4011.2132 - CONTRIBUICAO PARA O RPPS</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	746.000,00	746.000,00	746.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>748.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.122.9001.2133 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	202.000,00	202.000,00	202.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>202.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.128.4004.2134 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.301.1001.1088 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	77.000,00	77.000,00	77.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>77.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.301.1001.1089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.301.1001.2135 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA APS</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.430.000,00	1.430.000,00	1.430.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	205.000,00	205.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>1.685.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.301.1001.2136 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.301.1001.2137 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBS</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	630.000,00	630.000,00	630.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.721.000,00	1.721.000,00	1.721.000,00
			<b>Total Dotação:</b>	<b>2.355.000,00</b>
	<b>Dotação: 10.301.1001.2138 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL</b>			
30000000	DESPESAS CORRENTES			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRES SAMPALLO BORBA  
 Documento assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) de Planejamento e Gestão Municipal. Código do documento: 23114623-1b3a-444a-931-83f7e05875



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	110.000,00	110.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000,00	205.000,00	205.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>315.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.1001.2139 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DA SAÚDE ESCOLAR</b>				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	33.000,00	33.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>33.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.1001.2140 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	55.000,00	55.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>55.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.1001.2141 - MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES</b>				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00	350.000,00	350.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>500.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.1001.2142 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE</b>				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	45.000,00	45.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>52.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.1001.2143 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM</b>				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00	72.000,00	72.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>83.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.1001.2144 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL</b>				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	13.000,00	13.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>13.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.1009.1090 - AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
40000000	DESPEAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>7.000,00</b>
<b>Dotação: 10.301.1009.2145 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>				
30000000	DESPEAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00	6.000,00	6.000,00

Documento assinado eletronicamente por: ANA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS SAMPAIO BOBBA  
 em 23/06/2025 às 15:06:23 - 0341-4931-8374/59676  
 https://www.tce.pe.gov.br/ep/epv/epv/Doc/seam/CódigoDocumento:2316623-0341-4931-8374/59676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.302.1002.1091 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	148.000,00	148.000,00	148.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>148.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.302.1002.1092 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00	95.000,00	95.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.302.1002.2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.722.000,00	1.722.000,00	1.722.000,00	
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.030.000,00	3.030.000,00	3.030.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>4.777.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.302.1002.2147 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	415.000,00	415.000,00	415.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>415.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.302.1002.2148 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	625.000,00	625.000,00	625.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>625.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.302.1002.2149 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	405.000,00	405.000,00	405.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>405.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.302.1002.2150 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	245.000,00	245.000,00	245.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>1.345.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.303.1003.1093 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>Dotação:</b>	<b>10.303.1003.1094 - CONSTRUÇÕES E REFORMAS E AMPLIACAO NO PREDIO DA FARMACIA BASICA</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEROS SAMPAIO BORBA  
 CPF: 031.887.070/50676  
 Código do documento: 20174723-1b3d-4441-af1-87e7050676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>1.305.000,00</b>
<b>Dotação: 10.303.1003.2151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BASICA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.305.000,00	1.305.000,00	1.305.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>1.305.000,00</b>
<b>Dotação: 10.304.1004.1095 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 10.304.1004.1096 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Dotação: 10.304.1004.2152 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	65.000,00	65.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>73.000,00</b>
<b>Dotação: 10.305.1004.1097 - AQUISICAO DE MOVEIS, MAQUINAS, VEICULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Dotação: 10.305.1004.1098 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO</b>					
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				
44000000	INVESTIMENTOS				
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Dotação: 10.305.1004.2153 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	433.000,00	433.000,00	433.000,00	
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>443.000,00</b>
<b>Dotação: 10.305.1004.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
				<b>Total Dotação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 10.306.1006.2155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>					
30000000	DESPESAS CORRENTES				
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

Total Dotação: 8.000,00

Total Unid. Orçamentária: 21.310.255,00

Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
 Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 4000 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS</b>				
<b>UO: 4003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL (NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE</b>				
<b>Dotação: 10.122.1011.1100 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA (CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.1011.1101 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O CONSÓRCIO - NIS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 10.122.1011.2162 - MANUTENGAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NUCLEO INTERMUNICIPAL EM SAUDE DOS CONVENIADOS DO COMSUL - NIS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	00,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	00,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>4.000,00</b>
<b>Total Unid. Orçamentária:</b>				<b>8.000,00</b>
<b>Total Orgão:</b>				<b>21.322.250,00</b>

Documento Assinado Digitalmente em: https://stece.ce.gov.br/epi/validadaDoc.semin?Codigo\_documento: 211462-113441291-837e05b676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**  
**QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa**



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
<b>Poder: 2 - Poder Executivo</b>				
<b>Órgão: 5000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÊS</b>				
<b>UO: 5001 - CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CORTÊS</b>				
<b>Dotação: 09.272.4011.1099 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MAQUINAS</b>				
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>5.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.4011.2156 - GESTAO ADMINISTRATIVA DO RPPS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00	115.000,00	115.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>223.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.4011.2157 - MANUTENGAO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.418.000,00	10.418.000,00	10.418.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.418.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.4011.2158 - CONFERENCIA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>2.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.4011.2159 - PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CAMARA</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000,00	200.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>200.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.4011.2160 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>10.000,00</b>
<b>Dotação: 09.272.4011.2161 - PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS</b>				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00
<b>Total Dotação:</b>				<b>3.500,00</b>

**Total Unid. Orçamentária: 10.861.500,00**

**Total Orgão: 10.861.500,00**

**Total Geral: 76.000.000,00**

Documento Assinado Digitalmente em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDocumentoCodigo do documento: 23118023b3d4441-a9318376405676



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES  
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa



Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
---------------	---------------	---------	----------	-----------

*Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba*

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Assinatura em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 23114623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.233, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de julho de 2024.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões) assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 53.143.500,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 15.417.000,00, onde:

a) R\$ 15.417.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 630.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 6.809.500,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º** As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....R\$ 70.285.000,00:

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ..... R\$ 1.995.000,00;

b) Receita de Contribuições.....R\$ 2.750.000,00;

c) Receita Patrimonial.....R\$ 310.000,00;

d) Receita Agropecuária.....R\$ -;

e) Receita de Serviços.....R\$ -;

f) Transferências Correntes.....R\$ 70.937.750,00;



- g) Outras Receitas Correntes.....R\$ 767.000,00;
- h) Total das Receitas Correntes.....R\$ 76.759.750,00;
- i) (-) Deduções Legais de Receitas.....R\$ 6.474.750,00;

II - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 2.095.000,00:

- a) Operações de Crédito.....R\$ 10.000,00;
- b) Alienação de Bens.....R\$ 11.000,00;
- c) Transferências de Capital.....R\$ 2.074.000,00;
- d) Outras Receitas de Capital..... -;

III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 3.620.000,00:

- a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....R\$ 3.620.000,00;
- b) Receitas de Capital Intraorçamentárias..... -;

IV - RECEITA TOTAL.....R\$ 76.000.000,00:

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei

## **Seção II Da Fixação da Despesa**

**Art. 4º** A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 76.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 45.994.250,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 30.005.750,00, com o seguinte detalhamento:

- a) R\$ 21.320.250,00 - compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 2.824.000,00 despesas com assistência social;
- c) R\$ 10.861.500,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social;

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 7.149.250,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

## **Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas**

**Art. 5º** A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º** As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....R\$ 65.355.000,00;

- a) a) Pessoal e Encargos Sociais.....R\$ 40.450.000,00;
- b) Juros e Encargos de Dívida.....R\$ 5.000,00;
- c) Outras Despesas Correntes.....R\$ 24.900.000,00;
- II - DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 5.025.000,00;
- a) Investimentos.....R\$ 4.000.000,00;
- b) Inversões Financeiras.....R\$ 25.000,00;
- c) Amortização de Dívida.....R\$ 1.000.000,00;
- III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 3.620.000,00;
- a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....R\$ 3.600.000,00;
- b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....R\$ 20.000,00;
- IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 2.000.000,00;
- V - TOTAL DA DESPESA.....R\$ 76.000.000,00;

#### **Seção IV**

#### **Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação**

**Art. 7º** Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2025, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado,





conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

§ 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

#### **CAPÍTULO IV DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Art. 9º** O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10.** A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

**Art. 11.** O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

**Art. 12.** Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 14 de novembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

NOTA: EM RAZÃO DAS LIMITAÇÕES TÉCNICAS DO DIÁRIO OFICIAL, OS ANEXOS DA PRESENTE LEI ESTÃO DISPONÍVEIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**72F495F2



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 231f4623-1b3d-4441-a931-83f7e05b676

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>